



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 417

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Secretário da Indústria

Rio, 18 de Junho de 1964

Indústria de Artefatos de Latex e Borracha São Jorge Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 74.778 — privilégio de invenção para: Processo de fabricação de artigos de latex ou borracha que formam câmaras de "ar" — O Secretário exarou o seguinte despacho: Recebo o recurso e nego-lhe provimento, em face dos pareceres. Em 15 de junho de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

F. Henrique Calçada — recorrendo do despacho que indeferiu o termo: 92.740 — modelo industrial — Novo modelo de bico para confeitar bolos artísticos — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único da Lei 4.048, de 29-12 de 1961, e da Portaria 216, de 27-10 de 1963 e lhe dou provimento, para reformar o despacho recorrido de fls. para conceder a patente pleiteada do modelo industrial, com observância dos laudos de fls. Em 26 de maio de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

Alimonda Irmãos S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 178.429 — marca: Da Negra — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Recebo o recurso e dou-lhe provimento, em face dos pareceres. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

Irmãos Andrioli & Cia. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 55.048 — privilégio de invenção para: Fios conjugados no material em branco — Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei 4.048, de 29-12-1961, e da Portaria Ministerial 216 de 27-9 de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. que aplicou o artigo 7.º do Código da Propriedade Industrial, falta de novidade no invento. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

International Harvester Company — recorrendo do despacho que deferiu o termo 227.434 — marca: (H.) Clever — do requerente: Hasenclever S. A., Ferragens e Máquinas —

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único da Lei 4.048, de 29-12 de 1961, e da Portaria n.º 316 de 27-10-1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido que concedeu o registro de fls. por não haver colidência entre as marcas em questão. Rio de Janeiro, 2 de março de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria. — Republicado por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Exigência

Rio, 18 de Junho de 1964

Termo:

N.º 144.103 — Horacio Saes Filho — modelo industrial — Mantenho a exigência.

Notificação — É convidado — Laboratores do Dr. N. G. Payot Stablisement — a comparecer a este Departamento a fim de prestar esclarecimentos sobre a alegação constante da petição de fls. 40, quanto à marca — Sandar — no termo número 240.672 — marca: Nutricia.

Desistência de Processo

Rotas Aéreas de Colômbia Ltda. RAS — declara a desistência do pedido de frase de propaganda: O avião da família pan-americana — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

O Automovel Club do Brasil — no recurso interposto ao deferimento do termo 468.431 — título: Automóvel Clube de Brasília — Archive-se o recurso na forma da lei, visto ter sido apresentado fora do prazo legal. Prossiga-se expedindo-se o certificado, paga a taxa devida.

Lumina Indústria de Lâmpadas Limitada — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento ao registro do nome comercial — Lumegás Indústria e Comércio Ltda. — termo 593.651 — Nada há que deferir quanto ao pedido de reconsideração, visto como não parece haver possibilidade de confusão entre a registranda e a marca apontada como colidente.

Henrique Gustavo Gargi — No pedido de desarquivamento do termo número 126.487: modelo de utilidade — Nada há que deferir, uma vez que não me é possível desarquivar o processo.

Kovosvit, Narodni Podnik — No recurso interposto ao indeferimento do termo 338.770: marca: MAS — Mantenho o despacho denegatório do registro, ante a existência de marca de terceiro manifestamente colidente.

Ciãesa Comércio Indústria, Artigos Domésticos S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 400.334: título a Agência dos Televisões — Mantenho o despacho concessivo do registro.

Rodoviário Beira Marca Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho do deferimento do termo 406.346: nome comercial Brasilmar Meridional de Navegação Ltda.: Mantenho o despacho que concedeu o registro, uma vez que a marca havida como impeditiva não parecer colidente.

West Electric Co. Ltd. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 407.076 — marca Westfunk — Mantenho o despacho concessivo do registro em face do parecer do Diretor da Divisão de Marcas. É improcedente o pedido de reconsideração, tanto mais quanto o requerente houve por bem apresentar novos exemplares excluindo os aparelhos, elétricos e valvulas, o que afasta totalmente qualquer risco de confusão.

Prorrogação de Registros

Termo:

N. 392.210 — O Amigo da Onça — Classe 6 — De Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que a procuração foi indicada tempestivamente — Prorroque-se o registro.

N. 392.211 — O Amigo da Onça — Classe 7 — De Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo uma vez que a procuração foi indicada tempestivamente — Prorroque-se o processo.

N. 392.213 — O Amigo da Onça — Cl. 12 de: Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo

uma vez que a procuração foi apresentada. Prorroque-se o registro.

N. 392.214 — O Amigo da Onça — Cl. 43 de: Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a procuração foi apresentada dentro do prazo — Prorroque-se o registro.

N. 392.215 — O Amigo da Onça — Cl. 45 de: Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a procuração foi apresentada. — Prorroque-se o registro.

N. 392.216 — O Amigo da Onça — Cl. 13 — De Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a procuração foi indicada tempestivamente — Prorroque-se o registro.

Reconsideração de Despachos

Cia. de Automoveis Sonnervig — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 319.583 — marca: Roto-Speed — Acolho o pedido de reconsideração para reformar o despacho e Conceder, Afinal, o registro requerido, nos termos do parecer do Sr. Diretor da Divisão.

Armaduras Helitrago S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 136.886: modelo industrial — Original modelo de vergalhão — de Mineração Geral do Brasil Ltda. — Acolho o pedido de reconsideração para reformar o despacho concessivo do registro, para determinar sejam, preliminarmente, publicados os pontos característicos.

Notificação

Rio 18 de junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferido

N.º 97.409 — Nova válvula — Requerente: Joachim Schanabel Kuehn —

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que se dará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Republicado por ter saído com incorreções.

Diversos

Nº 97.409 — Joaquim Schanabel Kuehn — Privilégio de invenção — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo para o efeito de ser feita nova publicação.

Nº 147.756 — Francisco Augusto Soares — Modelo de utilidade — Guarde-se o processo.

Nº 138.163 — Modelo de utilidade — Uma janela revessível com eixo vertical e dispositivos de travamento — Requerente: Blitzkow & Companhia Limitada. — De acordo com as ponderações do Senhor Diretor da Divisão, torno sem efeito o despacho que deferiu o pedido e o que publicou os pontos característicos no Diário Oficial de 18 de setembro de 1963 os quais não poderiam se aceitar. Volte o processo a novo exame, tendo por base os relatórios iniciais. Em seguida, publique-se os pontos característicos constantes desses relatórios. Ao DT. M. Morgado.

Excdiente da Divisão de Privilégio de Invenção

Notificação

Rio, 18 de junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de curso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferidos

Nº 122.535 — Visor indireto para forno de fogão — Requerente: Metalúrgica Wallig Sociedade Anônima.

Nº 140.004 — Trava de chave de contato de motores e, especialmente de motores de arranque de automóveis — Requerente: Etermax Sociedade Anônima — Comércio e Indústria.

Modelo de Utilidade Deferido

Nº 122.536 — Fogão com anteparo trazeiro — Requerente: Metalúrgica Wallig Sociedade Anônima

Privilégio de Invenção Indeferido

Nº 28.927 — Uma máquina rotativa para vulcanização de borracha com produção contínua — Requerente: Luigi Papa — Indeferido, em face do laudo técnico.

Exigências

Têrmos:

Nº 100.377 — The National Cash Register Company — Cumpra a exigência.

Nº 113.203 — Trico Folberth Limited — Cumpra a exigência.

Nº 118.328 — N. V. Knoeklijke Pharmaceutische Fabrieken — V. H. Brocades Stheman & Pharmacia — Cumpra a exigência.

Nº 118.339 — Societé d'Etudes Ferroviaires — Cumpra a exigência.

Nº 119.434 — Roussel Uclaf — Cumpra a exigência.

Nº 119.018 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 120.931 — Societé des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — Cumpra a exigência.

Nº 122.193 — Union Oil Company of California — Cumpra a exigência.

Nº 123.612 — Michelin & Cie. — Cumpra a exigência.

Nº 124.468 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.

Nº 124.666 — Ciba Societé Anonyme — Cumpra a exigência.

Nº 126.385 — Salvador Pires de Carvalho e Aragão — Cumpra a exigência.

Nº 126.625 — Lino Dall'Agata — Cumpra a exigência.

Nº 128.208 — Antônio Luiz Alves da Cunha — Cumpra a exigência.

Nº 149.310 — Vickers Armstrongs (Engineers) Limited — Cumpra a exigência.

Ns. 149.940 — 149.941 — Eastman Kodak Company — Cumpra a exigência.

Ns. 149.955 — 149.956 — Procar Indústria e Comércio Acessórios de Automóveis Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 150.232 — Olin Mathieson Chemical Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 150.237 — Pirelli Societé Per Azioni — Cumpra a exigência.

Nº 150.173 — Entreprise Commerciale d'Etat Technoexport — Cumpra a exigência.

Nº 150.191 — Bayerische Leichtmetallwerk K. G. — Cumpra a exigência.

Nº 150.305 — Protoplastica Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. — Cumpra a exigência.

Notificação — É convidado — Werner Ernst Ferdinand Luck — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa de depósito no processo número 11 069 de 1964 — privilégio de invenção

Diversos

Têrmo:

Nº 125.666 — Luiz Candiotto — privilégio de invenção — Concedo o desarquivamento.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILEGIO

Retificado por ter saído com incorreções

Notificação

Rio, 18 de junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de curso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferido:

Têrmos:

Nº 111.512 — Um processo e um banho de imersão para ligar tecidos a borracha. — Requerente: The General Tire & Rubber Company.

Nº 149.142 — Uma máquina para desfibrar agave ou sisal e similares. — Requerente: George Kaspar Delinger.

Exigências:

Nº 126.581 — Charles J. Woute. — Preste esclarecimentos.

Nº 124.493 — Genny Silverstein — Tome conhecimento do parecer técnico.

Diversos:

N.º 101.414 — Rogeri S. da Costa & Irmão Ltda. — Modelo industrial — Arquivo-se.
 N.º 116.630 — Carlos Cianfratti — Privilégio de invenção — Concedo o desarmamento.
 N.º 142.573 — Bernard Silverstein — Modelo de utilidade — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Notificação

Dia 18 de junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Título de estabelecimento deferidos

N.º 443.826 — Adotel — Doria Associados Propaganda Ltda. — Cls. números: 33 — 41 — 42 e 43 — Art. 117, n.º 1, nas classes 33 — 41 — 42 e 43.

Exigências:

N.º 310.489 — Farmácia Real Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 486.790 — Salinas Pereira Bastos S.A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o pedido prosseguindo-se no andamento do mesmo.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Notificação

Dia 18 de junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 163.222 — Estádio — Toledo & Cia. Ltda. — Classe 42.
 N.º 214.734 — Divino — Indústria e Comércio Farid Soubliá Ltda. — Classe 46.
 N.º 292.973 — Moped — Bicycletas Monark S.A. — Classe 6. (Com exclusão de condensadores e locomotivas).
 N.º 300.669 — Rio Match — Jean Mazon Films S.A. — Classe 32.
 N.º 376.318 — Globmocin — Produtos Farmacêuticos Astra do Brasil Limitada. — Classe 3.
 N.º 388.135 — Eblématic — Consolidated Cigar Corp — Classe 44.
 N.º 400.683 — Pitrell — Langner Werke GMBH — Classe 48

N.º 400.743 — Metril — Indústrias Reunidas José Stefanini S.A. — Cl. número 3.
 N.º 400.988 — 1.º de Maio — Bar e Lanches 1.º de Maio Ltda. — Classe 41.
 N.º 402.731 — Santa Helena — Indústria e Comércio Santa Helena Limitada — Classe 41.
 N.º 407.015 — Sonksen — Sonksen Chocolates S.A. — Classe 41.
 N.º 407.151 — Zema — Manoel A. de Souza Marcentiro — Classe 40.
 N.º 407.243 — Moferma — Moferma Moldes e Estampas Industriais Limitada — Classe 11.
 N.º 407.252 — P — Petri do Brasil S.A. Indústria e Comércio e Comércio de Auto Peças — Classe 21 — Sem direito ao uso exclusivo da letra P menos para alavancas de câmbio e mancais de rolamentos.
 N.º 407.444 — Universo — Comércio de Carnes Universo Ltda. — Classe 41.
 N.º 407.506 — Bristab — Bristol Laboratories Inc — Classe 3.
 N.º 407.585 — André Gil — Aldo Garcia Roza — Classe 36 — Substituindo-se tais como por a saber.
 N.º 407.600 — Umuarama — Umuarama Auto Peças Ltda. — Classe 21 — Com exclusão de alavancas de câmbio.
 N.º 407.734 — Ereo — Ereo Importadora Ltda. — Classe 21.
 N.º 408.160 — Nôvo Ginástico — Lanches Nôvo Ginástico Ltda. — Classe 41.
 N.º 408.361 — Maysil — Aory Pacheco da Silva — Classe 41.
 N.º 408.490 — Polentina — Produtos Alimentícios Quaker S. A. — Classe 41.
 N.º 408.611 — Liberty — Ficarbo Artigos para Escritório Limitada — Classe 17.
 N.º 408.729 — Convívio — Livraria Editora Convívio Ltda. — Classe 32.
 N.º 409.097 — Barueri — Distribuidora de Bebidas Barueri Limitada — Classe 42.
 N.º 409.121 — Linsa — Indústria Eletro Mecânica Linsa Ltda. — Classe 8.
 N.º 409.155 — Bonimex — Bonimex do Brasil S. A. Importação e Exportação — Classe 45.
 N.º 409.280 — Cajau — Sebastiana de Almeida Prado — Classe n.º 41.
 N.º 409.460 — L. P. W. — Langbein Pfanhauser Werke Aktiengesellschaft — Classe 1.
 N.º 409.665 — Dianda — Dianda & Cia. Ltda. — Classe 38 — Com exclusão de serpentina de papel de confeti.
 N.º 409.754 — Florval — Augusto Caldas & Filho — Classe 48.
 N.º 409.776 — Meluston — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Classe 3.
 N.º 409.863 — Paris — Comércio e Indústria Colchões de Molas Paris Ltda. — Classe 40.
 N.º 409.864 — Alvorada — Florestadora Industrial e Financeira Alvorada Ltda. — Classe 45.
 N.º 410.001 — Revemaq — Revisora de Máquinas do Escrever Revemaq Ltda. — Classe 17.
 N.º 410.026 — Campos Sales — Empório Campos Sales Ltda. — Classe 41.

N.º 410.151 — Primavera — Braz & Miranda — Classe 45.
 N.º 410.158 — Argos Industrial S. A. — Classe 15 — Com exclusão de árvores de natal bolas para enfeites de árvores de natal e suportes artísticos para vitrines.
 N.º 410.162 — Argos — Argos Industrial S. A. — Classe 13.
 N.º 410.163 — Argos — Argos Industrial S. A. — Classe 50.
 N.º 410.168 — Argos — Argos Industrial S. A. — Classe 2.
 N.º 421.991 — Guri — Hermann Indústria e Comércio Hio Ltda. — Classe 3.
 N.º 422.242 — Oxyllette — Ferdinand Pérciles Youyonte — Classe 10.
 N.º 424.338 — DR — José Rodrigues da Natividade — Classe 48
 N.º 424.423 — D. P. P. — D. P. P. Distribuidora de Produtos do Petróleo Ltda. — Classe 2.
 N.º 505.298 — Englishtown Clothes — A Sagner's Son — Classe n.º 36.
 N.º 505.299 — Northweald — A Sagner's Son — Classe 36.

Sinal de propaganda deferido:

N.º 408.467 — AACD — Associação de Assistência à Criança Defeituosa — Associação de Assistência à Criança Defeituosa — Classe 33 art. 124.

Expressão de propaganda deferida:

N.º 406.947 — Credi Center — Walter Kiwi — Classes 8, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27; 28; 30, 34, 35, 36, 37, 39, 48 e 49 artigo 121.

Insignia deferida:

N.º 408.007 — Credivoz — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S. A. — Classes 6, 8, 9, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34; 35; 38, 39, 40, 49 e 50 art. 114.
 N.º 409.843 — Tamoio — Pavimentação e Engenharia Tamoio Ltda. — Classe 33 art. 114.
 N.º 406.461 — Ibis Publicidade Ltda. — Ibis Publicidade Ltda. — Classes 32 e 33 art. 114.
 N.º 423.116 — Frimisa — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A. — Classe 28 art. 114.

Nome comercial deferido:

N.º 407.684 — Empresa de Transportes Pampulha Ltda. — Empresa de Transportes Pampulha Ltda. — Art. 109 n.º 3.
 N.º 409.334 — Cerealista Rumial Ltda. — Cerealista Rumial Ltda. — Art. 109 n.º 3.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 395.419 — Eletro Mecânica Recife — F. Ramalho — Classes ns. 6, 7, 8, 10 e 47 art. 117.
 N.º 410.128 — Casa Santoro — Maria Cristina Santoro — Classes ns. 38 e 49 art. 117 n.º 1.
 N.º 424.693 — Edifício Lowndes — Lowndes & Sons Ltda. — Classe 33 art. 117.

Marcas indeferidas:

N.º 377.658 — Amper Volt — Amper Volt Comercial Técnica e Industrial Ltda. — Classe 6.

N.º 408.444 — Brasileira — Casa Exportadora Brasileira de Café S. A. — Classe 41.
 N.º 409.752 — Fabri Linhas. — Fabri Linhas Ltda. — Classe 22.
 N.º 409.797 — Silk Hair Spray — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. — Classe 48.
 N.º 422.243 — Oxy Flex — Ferdinand Pérciles Youyonte — Classe 10.
 N.º 423.091 — Mortadela Santa Luiza — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A. — Classe 41.
 N.º 423.248 — Volta Redonda — Leandro Ribeiro de Mello — Classe 32.
 N.º 425.156 — Gaiato — Fazenda Gaiato Ltda. — Classe 41.
 N.º 426.657 — Carinho — Homeno de Almeida Guimarães — Classe 32.
 N.º 426.712 — White — Comércio e Indústria White Ltda. — Classe 2.

Título de estabelecimento indeferido:

N.º 423.888 — Cine e Teatro Comodoro — José German Espath — Classes 8, 28, 32, 33 e 50.

Exigências:

N.º 360.251 — Brasiltrade S. A. Ind. e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 400.771 — Ind. e Comércio Atlantis Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 423.078 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 423.082 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 343.797 — Serviços de Administração e Corretagem de Imóveis S. A. — Aguarde-se.
 Ns. 373.704 e 373.706 — Bemoreira Máquinas S. A. — Aguarde-se.
 N.º 381.383 — Cia. Mineira de Investimentos — Aguarde-se.
 N.º 481.633 — Irmãos Córte — Aguarde-se.
 N.º 381.679 — Brasiliense Indústrias Gerais Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 381.8505 — Produtos Elétricos Santa Gema Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 388.876 — Ismar Siqueira — Aguarde-se.
 N.º 394.614 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S. A. — Aguarde-se.
 N.º 396.319 — Francisco Sproveni S. A. — Aguarde-se.
 N.º 396.920 — Francisco Sproveni S. A. — Aguarde-se.
 N.º 400.552 — Comercial e Importadora Roger S. A. — Aguarde-se.
 N.º 406.955 — Ken Iti Ohasi — Aguarde-se.
 N.º 407.100 — Bar e Café Tânia Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 407.993 — Robert Bosch GmbH — Aguarde-se.
 N.º 409.206 — Restaurante Bandeirantes Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 409.252 — Enxovais Tudolar Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 409.363 — Pavimentadora Financial S. A. — Aguarde-se.

N.º 409.369 — Cantina Fontana Di Yrævi Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 409.722 — Silvio Armando Birello — Aguarde-se.
 N.º 423.484 — Mirilio Pereira Martins — Aguarde-se.
 N.º 424.070 — José Paulo de Andrade — Aguarde-se.
 N.º 424.889 — Martins Mayora & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 424.951 — Lauro Larrea de Queiroz — Aguarde-se.
 Ns. 425.139 e 425.144 — Manoel Maria de Vasconcellos e Genival de Moura Rabello — Aguarde-se.
 Ns. 454.631, 454.643, 454.644, 454.645, 454.646 e 454.647 — Caetano Pacciari — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

De 18 de junho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 435.204 — Inpreme — Metalúrgica Inpreme Ltda. — Classe n.º 11.
 N.º 441.709 — Jaket — Moraes Bernardelli & Cia. Ltda. — Classe n.º 10.
 N.º 446.761 — Serpentina — Lab. Kraemer Ltda. — Classe 3.
 N.º 447.678 — Laurendor — Salvador Cil Notarij — Classe 48.
 N.º 451.235 — V — Varira Aparelhos Elétricos Ltda. — Classe 8.
 N.º 451.902 — Smith Kline & French Laboratories — Classe 3.
 N.º 456.036 — Theodoro José Couto — Belacap — Classe 15.
 N.º 456.610 — Strand — British American Tobacco Co. Limited — Classe 44.
 N.º 456.791 — Dulciore — Dieta S. A. Produtos Alimentícios — Classe 3.
 N.º 457.175 — Irasa — Irasa Indústrias Reunidas de Americanas S. A. — Classe 22 — Com exclusão de fios e linhas de toda espécie fios e linhas para pesca.
 N.º 457.816 — Copalite — Condoroil Tintas S. A. — Classe 16.
 N.º 457.817 — Copperkote — Condoroil Tintas S. A. — Classe n.º 16.
 N.º 457.818 — Duralack — Condoroil Tintas S. A. — Classe 16.
 N.º 457.824 — Rapidkote — Condoroil Tintas S. A. — Classe n.º 16.
 N.º 457.826 — Maximo — Waldemar Max Preuss — Classe 8.
 N.º 457.996 — Ores Chique — Indústrias Paramount S. A. — Classe 22.
 N.º 458.089 — Eskurt — Representações Eskurt Ltda. — Classe n.º 49.
 N.º 458.142 — Tornpress — João Hernandez Martinez — Clas-

se 28 — Com exclusão de válvulas de descarga.
 N.º 458.146 — Casma — Caswell Massey Co. Limited — classe 48 (com exclusão de artigos de toucador).
 N.º 458.147 — Newport — Caswell Massey Co. Limited — classe 48.
 N.º 458.148 — Caswell Massey — Caswell Massey Co. Limited — classe 48 (com exclusão de artigos de toucador).
 N.º 458.173 — Arara — Ernesto Neugebauer S. A. Ind. Reunidas — Classe 41.
 N.º 458.187 — Caravan — General Electric Sociedade Anônima — classe 8.
 N.º 458.230 — Ciap — Cia. Industrial Alem Paraíba — classe 4.
 N.º 458.234 — Ciap — Cia. Industrial Alem Paraíba — classe 4.
 N.º 458.245 — Alumilack — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.246 — Conforoil Tintas S. A. — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.246 — Conforoil Tintas Sociedade Anônima — Autolack — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.247 — Copalite — Conforoil Tintas Sociedade Anônima — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.248 — Copperkote — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.249 — Duralack — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.250 — Duraloide — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.251 — Marvelspar — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — classe 1 (com exclusão de tintas em massa para ponsar).
 N.º 458.961 — A Setubalense — A Setubalense Limitada — classe 11.
 N.º 458.961 — Itagyba — Itagyba Imp. Com. e Representações Limitada — classe 1.
 N.º 458.975 — Bransima — Imp. Bransima Limitada — classe 11.
 N.º 459.294 — Voto Aço — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas Sociedade Anônima — classe 46.
 N.º 459.810 — Gedetrac — Gedetrac Tratores e Peças Limitada — classe 6.
 N.º 460.200 — Conheça-te a ti mesmo — Yone de Oliveira Bello — classe 32.
 N.º 460.255 — Cachoeira — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos Sociedade Anônima — classe 38.
 N.º 460.265 — Embu — Ind. de Palhas Embu Limitada — classe 4 (na classe 4).
 N.º 460.276 — Progeral — Progeral Produtos Domésticos Limitada — classe 2.
 N.º 460.302 — Frear — Frear Representações Comércio Importação e Exportação Limitada — classe 5.
 N.º 460.315 — Arpoador — José Arves Pereira Gravações e Edições Musicais — classe 8.
 N.º 460.391 — Itauna — Cia. Mecânica Itauna Sociedade Anônima — classe 6.

N.º 460.589 — Monte Rubello — Lanificio Monte Rubello Limitada — classe 24.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 453.025 — Edifício Leblon — Graça Couto Sociedade Anônima Indústria e Comércio — classe 33 (artigo 117, número 4).
 N.º 453.027 — Edifício Copacabana — Graça Couto S. A. Ind. e Com. — classe 33 (art. 117, número 4).
 N.º 455.013 — Ao Bonet de Ouro — Olavo Q. Carvalho — classe 33, 36 (art. 117, número 1).
 N.º 457.314 — Estudio Wilmann — W. A. Wilmann — classe 8, 33, 25 (art. 117, número 1).
 N.º 457.972 — Transair — Transair Turismo Limitada — classe 33 (art. 117, número 1).
 N.º 458.130 — Gráfica Rio Minas — Aderbal de Almeida Sena — classe 50 (art. 117, número 1).

EXIGÊNCIAS

N.º 458.561 — Carlos Passarella — Satisfaça exigência.
 N.º 460.593 — Indp. Metalúrgica Allmier Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 460.899 — Cia. Industrial de Fibras de Coco Fibraco — Satisfaça exigência.
 N.º 461.391 — Maco Estruturas Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

RETIFICAÇÃO DE CLICHE

O termo 460.179 — marca Café Ipueriras de Luiz Melo Torquato — classe 41 — cliche publicado em 24 de agosto de 1960.
 O termo 460.249 — marca Ultralar — Ultralar Aparelhos de Serviços Limitada — classe 8 — cliche publicado em 25 de agosto de 1960.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Exigências

Dia 18 de Junho de 1964

N.º 534.950 — Dynamit Actien Gesellschaft Vormals Alfred Nobel & Co. — Satisfaça exigência.
 N.º 466.751 — Lecien S. A. Ind. Farmacêutica — Satisfaça exigência.
 N.º 588.568 — S. A. Bras. de Tabacos Industrializados Sabrati — Satisfaça exigência.
 N.º 594.520 — Comércio de Têxteis R. Monteiro S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 637.155 — Café Moka Torrefação e Moagem S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 637.199 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 637.360 — Jonathas C. de Carvalho Filho — Satisfaça exigência.
 N.º 637.363 — Andrade & Filhos Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 640.149 — 640.151 — Cantina Sorrento S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 640.748 — Lab. Yatropan S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 640.757 — Windmuller S.A. Importação e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 640.817 — Alcides de Andrade Lima — Satisfaça exigência.
 N.º 640.830 — Esso Brasileira de Petróleo S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 640.883 — Romano Guareldi — Satisfaça exigência.
 N.º 641.176 — Mercantil Suíça Indústria e Comércio S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 641.477 — Mercantil Suíça Indústria e Comércio S. A. — Satisfaça exigência.
 Ns. 641.819 — 641.820 — Brasileira de Vinhos S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 641.985 — José de Lobão Portelada Neto — Satisfaça exigência.
 N.º 642.088 — Auto Mecânica Constantino Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 642.089 — Inds. Esmaltarte Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 642.218 — João Boueri — Satisfaça exigência.

Diversos

N.º 642.079 — Ind. e Comércio de Bebidas Pontiac Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 640.522 — Maria das Graças Lira de Andrade Lima — Aguarde-se.
 N.º 632.397 — Cia. Tagus de Melo Pimenta de Relógios — Aguarde-se prazo.
 Ns. 637.297 — 637.298 — 637.299 — 637.300 — 637.301 — 637.302 — 637.307 — Mosbla S.A. — Aguarde-se prazo.
 Ns. 637.511 — 637.513 — 637.517 — 637.518 — 637.520 — 637.524 — 640.098 — 640.099 — 640.100 — 640.992 — 640.993 — 640.994 — 640.995 — 640.996 — 640.997 — 640.998 — 641.999 — Lanificio Sulriograndense S. A. — Aguarde-se prazo.
 N.º 637.514 — Frigorífico Renner S. A. Produtos Alimentícios — Aguarde-se prazo.
 Ns. 640.089 — 640.091 — 640.094 — 640.095 — 640.096 — Cia. Cervejaria Brahma — Aguarde-se prazo.
 N.º 640.491 — Costa Penna & Cia. — Aguarde-se prazo.
 N.º 640.514 — Indústria e Comércio Potthard Kaesemodel Ltda. — Aguarde-se prazo.
 N.º 640.515 — Ind. e Comércio Gotthard Kaesemodel Ltda. — Aguarde-se prazo.
 N.º 640.528 — Luiz Eliazar Nicolau — Aguarde-se prazo.
 N.º 640.825 — Renato Antonio Brogiolo — Aguarde-se prazo.
 N.º 640.885 — Vinícola Nascimento Ltda.
 Ns. 641.062 — 641.063 — Bracco Novotherapica Laboratórios S. A. — Aguarde-se prazo.
 N.º 641.258 — Eton Industrial e Importadora S. A. — Aguarde-se prazo.
 N.º 641.265 — Cervejaria Leonardelli Ltda. — Aguarde-se prazo.
 N.º 641.266 — Ferquiper Comércio e Indústria Ltda. — Aguarde-se prazo.
 N.º 641.821 — Watson Macedo — Aguarde-se prazo.
 N.º 642.075 — Marmoraria Almeida Ltda. — Aguarde-se prazo.
 Ns. 642.196 — 642.187 — 642.193 — Soares Pereira & Cia. Ltda. — Aguarde-se prazo.

N.º 642.216 — 642.217 — Atlântida Cinematográfica S. A. — Aguarda-se prazo.

Prorrogação de Marcas

N.º 479.235 — Frigorífico Pazzo Ltda. — Razzo — cl. 41 — Prorroga-se o registro.

N.º 509.677 — Zetor — Zavody Jana Svermy Narodni Dodnik — cl. 21 — Prorroga-se o registro.

N.º 533.706 — Fábrica de Tecidos Werner — S. A. Fábrica de Tecidos Werner — cls. 22 — 23 — 24 — 36 — 37 — Prorroga-se o registro (título).

N.º 533.596 — Jacaré — Humble Oil & Refining Co. — cl. 8 — Prorroga-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil Inc. — 2) Esso Brasileira de Petróleo S. A.

N.º 533.595 — Jacaré — Humble Oil & Refining Co. — cl. 8 — Prorroga-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil Inc. e Esso Brasileira de Petróleo S. A.

N.º 533.594 — Jacaré — Humble Oil & Refining Co. — cl. 47 — Prorroga-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de 1) Esso Standard do Brasil; 2) Esso Brasileira de Petróleo S. A.

N.º 556.234 — Revista do IRB — O Instituto de Resseguros do Brasil — cl. 32 — Prorroga-se o registro.

N.º 616.433 — Abbott — Abbott Laboratories — cl. 1 — Prorroga-se o registro contrato de exploração a favor de Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

N.º 632.906 — Comp. Atlantic de Petróleo — cl. 47 — Prorroga-se o registro.

N.º 635.061 — Chambord — Laboratórios Prima S. A. Indústria e Comércio — cl. 48 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 30-7-54.

N.º 637.308 — Emblemática — Durkoppwerke Aktiengesellschaft — cl. 6 — Prorroga-se o registro.

N.º 637.365 — Naioslyl — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — cl. 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 637.509 — Filatex — Têxtil Kirianos S. A. — cl. 37 — Prorroga-se o registro.

N.º 637.512 — Masi — Masi & Cia. Ltda. — cl. 46 — Prorroga-se o registro.

N.º 637.516 — Eureka — S. A. Frigorífico Anglo — cl. 48 — Prorroga-se o registro retificando-se para 14-11-54.

N.º 637.643 — Gloriosa — Fábrica de Géis Alfredo Hering S. A. Comércio e Indústria — cl. 9 — Prorroga-se o registro.

N.º 639.626 — Sanolack — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano — cl. 1 — Prorroga-se o registro.

N.º 639.848 — Panxipa — Laboratório Torres S. A. — cl. 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.347 — Millers Falls Tools — Millers Falls Co. — cl. 11 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.354 — Brilhante — Laboratório Alvim & Freitas S. A. — cl. 48 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 7-10-54.

N.º 640.432 — Adevilan — Glaxo Laboratories Limited — cl. 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.492 — As de Espadas — Fernando Mackradt Adubos e Colas S. A. — cl. 2 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.498 — Muldex — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — cl. 2 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.499 — Emblemática — Daimler Benz Aktiengesellschaft — cl. 8 — Prorroga-se o registro averbação de contrato de exploração a favor de Mercedes Benz do Brasil S. A.

N.º 640.500 — Emblemática — Daimler Benz Aktiengesellschaft — cl. 21 — Prorroga-se o registro averbação de contrato de exploração a favor de Mercedes Benz do Brasil S. A.

N.º 640.501 — Emblemática — Daimler Benz Aktiengesellschaft — cl. 8 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.502 — Emblemática — Daimler Benz Aktiengesellschaft — cl. 21 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.529 — Guaraná Iracema — Luiz Eliazar Nicolau — classe 43. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.576 — Typon — Henkel & Cie. G.M.B.H. — classe 1. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 30-10-54.

N.º 640.583 — Argyrol — Crookes Barnes Laboratories Inc. — classe 3. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.740 — Terra — Calçados Terra S. A. — classe 36. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.

N.º 640.758 — Original — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — classe 36. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6-7-54.

N.º 640.759 — Shallmar — Société Guerlain — classe 48. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.760 — Mitsouko — Société Guerlain — classe 48. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.761 — Combate — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — classe 36. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 5-7-54.

N.º 640.844 — Promptalina — Lab. Regius Ltda. — classe 3. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.886 — O Rei das Roupas Feltas — Roupas Rei S. A. Ind. e Comércio — classe 36. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.945 — Figurativa — Catharina Bigler — classe 48. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6-11-54.

N.º 640.947 — Andrometon — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Classe 3 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 12-11-54.

N.º 640.948 — Degussa — Deutsche Gold und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — classe 8. — Prorroga-se o registro.

N.º 640.949 — Emblemática — Ernst Leitz G.M.B.H. — classe 8. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.003 — Marvelous — Richard Hudnut — classe 48. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.119 — Dimeron — Laboratórios Biosintética S. A. — classe 3. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.124 — Sunflex — Hunter Douglas International Corp — cl. 11. — Prorroga-se o registro.

N.º 451.125 — Paramins — Humble Oil & Refining Co — classe 47. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.128 — Filtrol — Filtrol Corp — classe 1. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.419 — York Plast — Indústrias York S. R. Produtos Cirúrgicos — classe 10. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.460 — Impromptu — Parfums Lucien Lelong Cociété Anonyme — classe 48. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.471 — Yorkaire — Borg Worner Corp. — classe 8. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 20-11-54.

N.º 641.472 — Puch Steyr Daimler Puch Aktiengesellschaft — classe 21. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.732 — I.B.M. — International Business Machines Corp. — classe 50. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.743 — Morrouquin — Lab. Normal S. A. — classe 3. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.964 — Very Old Blended Vörg — Churtons Limited — classe 42. — Prorroga-se o registro.

N.º 642.022 — Mesurol — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — classe 3. — Prorroga-se o registro.

N.º 642.128 — Combate — Cia. Química Industrial Cil — classe 1. — Prorroga-se o registro retificando a data para 8-11-54.

N.º 642.132 — Casanova — Cia. Química Industrial Cil — classe 1. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 8-11-54.

N.º 642.136 — Liguigas — Liguigas do Brasil S. A. — classe 47. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 8-11-54.

N.º 642.137 — Cobraco — Cia. Brasileira de Comércio Cobraco S. A. — classe 23. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 8-11-54.

N.º 642.257 — Merito — Cooperativa Vitivinícola Aurora Ltda. — cl. 41. — Prorroga-se o registro.

N.º 642.298 — Dutch Boy — National Lead Co. — classe 1. — Prorroga-se o registro.

N.º 642.305 — Sabonete de Limão — Nora & Cia. Ltda. — classe 48. — Prorroga-se o registro sem direito ao uso exclusivo da expressão sabonete de limão.

N.º 642.306 — Pieren — Francisco Rodrigues & Cia. Ltda. — cl. 8 — Prorroga-se o registro.

Prorrogação de Insígnia

N.º 619.077 — Ramos de Azevedo e Severo e Villares — Escritório Técnico Ramos de Azevedo Engenharia Arquitetura Construções Severo Villares S. A. — classes 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — Prorroga-se o registro.

Prorrogação de Título de Estabelecimento

N.º 602.269 — Casa Catran — Catran Irmãos Ltda. — classes 22 — 23 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37 — Prorroga-se o registro.

N.º 640.527 — Fábrica de Bebidas Iracema — Luiz Eliazar Nicolau — cl. 43 — Prorroga-se o registro.

N.º 641.944 — Penafiel — Restaurantes Penafiel Ltda. — classes 41 — 42 — 43 — Prorroga-se o registro.

Exigências

N.º 637.525 — Lab. Gross S. A. — Satisfaca exigência.

NOTICIÁRIO

Oposições

Lorenzo Lorenzetti — oposição ao termo 112.727 — privilégio de invenção de — Alvaro Coelho da Silva, Móveis de Aço Fiel S. A. — oposição ao termo 143.828 — modelo industrial de: Roberto Della Badiá. — Termo:

N.º 138.163 — modelo de utilidade — De comando excêntrico duplo para trincos de portas ou janelas — requerente: Blitzkow & Cia. Ltda. — do Estado do Paraná — 1) Comando excêntrico duplo para trincos de portas ou janelas caracterizado por constituir-se de uma peça mais ou menos ovalada, dotada de alavanca em um dos seus lados. Total cinco pontos.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO 152.247

26 de agosto de 1953

Requerente: Etelvina de Freitas Virgulino — Estado da Guanabara.

Título: Novo tipo de calça higiénica para senhores — Modelo de Utilidade.

1) «Novo tipo de calças higiénica para senhores», caracterizado por possuir um fundilho plástico ou outro material impermeável, e duas aberturas nas laterais unidas na parte superior do lado direito por uma pequena tira, ou elástico e do lado esquerdo por um zíper e uma pequena tira com ilhoses. Total de 3 pontos.

TERMO 152.477

2 de Setembro de 1963

Requerente — Ruy Guedes de Mello — Estado da Guanabara.

Título: Moldura, com recorte, para dispositivo — Modelo de Utilidade.

1.º) Moldura, com recorte, para dispositivo — caracterizado por uma moldura par dispositivo, provida de um recorte semicircular num dos ângulos, que tem a propriedade de servir como ponto de referência para que o operador coloque, acertadamente, pelo tato e no escuro, o dispositivo no projetor.

Total de 3 pontos.

Rio, 20-3-1964. — Assinela e encerrei 170 laudas do expediente deste Departamento. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação

TERMO N.º 128.888

De 3 de maio de 1961

Requerente: Cesar Azar — São Paulo.

Título: «Aperfeiçoamentos em os relativos a mecanismo de exposição e retração de dispositivos aplicados na escrita, em canetas esferográficas e similares».

(Privilégio de Invenção)

1.º) «Aperfeiçoamentos em os relativos a mecanismo de exposição e retração de dispositivos aplicados na escrita, em canetas esferográficas e similares», constituídas de corpo alongado óco, confeccionado de material plástico, portador de carga para escrita, caracterizados os aperfeiçoamentos pelo fato de que o referido corpo, lateralmente, junto a

extremidade oposta à da saída do elemento de escrita propriamente dito, apresentar no sentido longitudinal duas aberturas circulares, nas quais pode sucessivamente se encaixar dilatação aproximadamente esférica existente na extremidade de haste solidária ao corpo aproximadamente cilíndrico, dotado de recorte lateral em correspondência à dita haste, recorte esse em "V", sendo tal corpo introduzido, com exceção do topo, em abertura executada no topo do corpo da caneta.
(Total de 2 pontos).

TÉRMO Nº 156.072

De 15 de janeiro de 1964

Requerente: Indústria e Comércio de Protetores Luminosos "Chock-Light" Ltda. — São Paulo.

Título: Um dispositivo marcador de troca de óleo para veículos. — Modelo de Utilidade.

1º Um dispositivo marcador de troca de óleo para veículos, caracterizado por uma caixa cilíndrica de pequeno porte em cujo interior acham-se dispostos sete discos montados livremente em um eixo central disposto longitudinalmente no conjunto e preso por duas extremidades nos entestamentos da caixa; discos estes que se mantêm ajustados no interior da caixa e com suas faces laterais em confronto com a parede interna desta; sendo que os cinco discos inferiores formam o numerador do dispositivo e tem sua face lateral tomada por uma numeração de um a zero; ao passo que os dois discos superiores se apresentam marcados com os dias e mês do calendário sendo que a referida caixa é dotada de três aberturas ou janelas em sua parede duas menores na parte superior que incidem sobre os discos marcadores do mês e dia, e uma outra alongada longitudinalmente que deixa a descoberto um pequeno setor de cada um dos demais discos inferiores.
(Total de 2 pontos).

TÉRMO Nº 150.690

De 11 de julho de 1963

Patente de Modelo de Utilidade de Invenção de "Um novo modelo de espelho retrovisor, principalmente para automóveis".

Indústria e Comércio de Protetores Luminosos Chock-Light Ltda. — Capital do Estado de São Paulo.

1º Um novo modelo de espelho retrovisor, principalmente para automóveis, compreendendo uma caixa chata e de formato preferentemente circular que serve de moldura para um espelho, caracterizado por se apresentar dito espelho com sua superfície convéxa; sendo a dita caixa dotada em sua face posterior de uma projeção com extremidade esférica, pela qual se aloja em uma cavidade esférica de um braço suporte de material flexível formando uma junção móvel, tendo dito braço suporte à sua extremidade posterior em forma de ventosa, pela qual o conjunto é fixado por sucção.
(Total de 2 pontos).

TÉRMO Nº 143.953

Depositado em 18 de outubro de 1962.

Requerente: Frederico Franklin da Silva Filho — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novas disposições em máquina automática para fabricação de moldados de barro, cerâmica, cimento e outros". (Privilégio de Invenção)

1º "Novas disposições em máquina automática para fabricação de

moldados de barro, cerâmica, cimento e outros", caracterizada essencialmente por possuir uma corrente formada pelas próprias formas moldadoras (1), que aos pares adjacentes, são inferiormente presas e articuladas entre si, em convenientes prolongamentos laterais (2), por meio de pinos (3), aos quais são montados externamente roletes (4), e tendo ainda cada forma (1), ântero e posteriormente, seus bordos superiores (23) prolongados até a forma (1) adjacente, para fechamento do vão existente.
(Total de 10 pontos).

TÉRMO Nº 118.817

De 25 de abril de 1960

Requerente: Toshitaka Amauchi — São Paulo.

Título: Nova e original configuração aplicada a porta-condimentos — Modelo industrial.

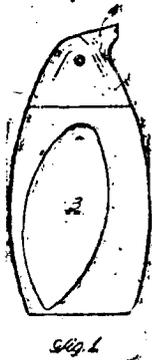


Fig. 1

1º Nova e original configuração a porta-condimentos constituída de recipiente preferivelmente de paredes transparentes, com tampa rosqueada, caracterizada pelo fato de conformar o conjunto figura estilizada de uma ave, mais aproximada de um pingüim, com saliências à guisa de asas e com bico perfurado enquanto que pelo lado oposto se encontra pequeno orifício. — Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 139.648

De 5 de junho de 1962

Symington Wayne Corporation — Estado Unidos da América.

Título: Bomba de gasolina — Modelo industrial.



Fig. 6

1º Bomba de gasolina, caracterizada por compreender uma armação tendo uma seção superior, de forma substancialmente retangular quando vista em elevação dianteira e quando vista em elevação lateral, seção essa que é montada sobre uma seção inferior, ou seção em forma de pedestal, de menor dimensão do que a seção superior, tendo a dita seção superior uma prolongação horizontal quando vista em elevação dianteira e uma ligeira inclinação que vai se afinando, de cima para baixo quan-

do vista em elevação lateral, e tendo a dita seção inferior, ou seção em forma de pedestal, uma dimensão apreciavelmente inferior à seção superior e apresentando uma ligeira inclinação que vai se afinando, de cima para baixo quando vista em elevação dianteira, e uma face transparente substancialmente aberta nas elevações dianteiras das seções superiores e enquadrada por uma moldura substancialmente retangular. — Segue-se o ponto nº 2.

TÉRMO Nº 139.650

De 5 de junho de 1962

Symington Wayne Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Novo modelo de bomba de gasolina — Modelo industrial.

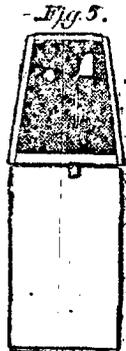


Fig. 5

1º Bomba de gasolina, caracterizada por compreender uma armação tendo uma seção superior, de forma substancialmente retangular, horizontalmente alongada quando vista em elevação dianteira e de forma substancialmente retangular, ligeiramente vertical alongada quando vista em elevação lateral, seção superior essa que é montada sobre uma seção inferior ou seção em forma de pedestal, de menor dimensão do que a seção superior e apresentando uma inclinação que vai se alargando, de cima para baixo quando vista em elevação lateral da seção superior, tendo a seção inferior, ou seção em forma de pedestal, uma dimensão apreciavelmente menor do que a dimensão da seção superior e apresentando uma ligeira inclinação que vai se afinando, de cima para baixo quando vista em elevação dianteira e uma face transparente, substancialmente aberta nas elevações dianteiras das seções superiores, enquadrada por uma moldura substancialmente retangular. — Segue-se o ponto número 2.

TÉRMO Nº 139.651

De 5 de junho de 1962

Symington Wayne Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Fornecedor de gasolina — Modelo industrial.



Fig. 2

1º Fornecedor de gasolina, caracterizado pelo fato de a seção superior da armação ter a forma substancialmente retangular, horizontalmente alongada quando visto em elevação dianteira, ter a forma substancial-

mente retangular, ligeiramente vertical alongada quando vista em elevação lateral, apresentar uma ligeira inclinação que vai se alongando, de cima para baixo quando visto em elevação lateral e ser montada sobre uma seção inferior ou seção em forma de pedestal, de menor extensão do que a seção superior. — Segue-se o ponto nº 2

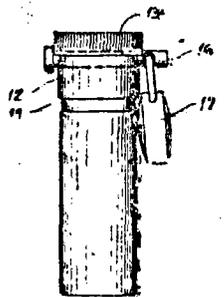
TÉRMO Nº 140.944

De 12 de julho de 1962

Requerente: Olavo Silveira Fereira — São Paulo.

Título: Um modelo de caixa tubular de fundo falso para fins de prestidigitação — Modelo industrial.

FIG. 1



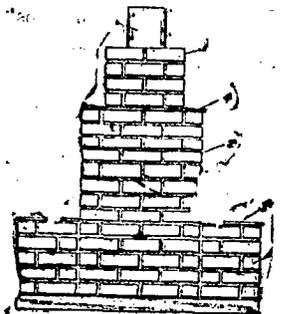
1º Um modelo de caixa tubular de fundo falso para fins de prestidigitação, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo tubular cilíndrico aberto longitudinalmente de lado a lado, sendo uma das pontas rebaixada periféricamente para permitir o encaixe de uma tampa e sendo a maior parte da espessura de parede do dito corpo vasada periféricamente de modo a possibilitar o encaixe ou inserimento telescópico de um segundo membro tubular cilíndrico dotado do fundo e de uma cava longitudinal que se abre ao longo da maior parte do dito segundo membro. — Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 141.941

De 9 de julho de 1962

Requerente: James Haig, Inc. — U.S.A.

Pontos característicos de: "Novo modelo de lareira externa" — Patente de desenho industrial.



1º Novo modelo de lareira externa, própria para casas rústicas ou construções semelhantes, caracterizada pelo fato de compreender um corpo paralelepípedo simétrico abrangendo uma parte inferior de configuração substancialmente retangular de cujo centro se eleva uma parte análoga de igual largura, conquanto, de menor comprimento encimada por um elemento em placa de cujo centro se eleva, por sua vez, um terceiro elemento da mesma largura, mas, de menor comprimento e de cuja parte central sobressai uma chaminé de seção substancialmente retangular e cantos arredondados. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 101.622

De 19 de março de 1958

Jose Rodrigues de Moraes Júnior — São Paulo.

Privilégio de invenção — "Nova composição de uma super-emulsão asfáltica para pavimentação geral".

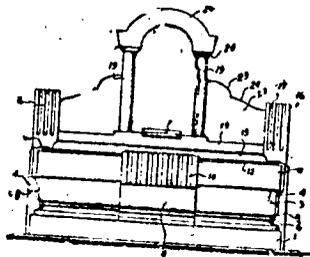
1ª Nova composição de uma super-emulsão asfáltica de ação múltipla, caracterizada por compreender, na fase aquosa ou hidrófila uma substância básica, particularmente, um hidróxido de metal alcalino ou de amônio, ou uma base aminada, preferentemente entre 0 a 4% em relação ao aglutinante, e um coadjuvante de dispersão, particularmente, um silicato de metal alcalino podendo ser o ser o radical amoniacal em proporção inferior a 2% em relação ao aglutinante e um agente dispersante orgânico de natureza ácida ou salina, em proporção entre 0 a 3% em relação ao ligante, na qual se emulsiona uma composição asfáltica, contendo elemento asfáltico ou similares, fluidificada, contendo nele incorporado, um ou vários mono-ácidos superiores de mais de 16 átomos de carbono, seus sais ou seus ésteres, apresentando um radical álcool monovalente, com 1 a 3 átomos de carbono, preferentemente em proporções entre 0 a 4% em relação ao ligante, bem como uma fração de metróleo com escala de ebulição de 120 a 300°C, de preferência em proporções entre 0 a 20% em relação ao cimento asfáltico ou similares. — Seguem-se mais 14 reivindicações. — Total de 12 pontos.

TERMO Nº 143.09

De 17 de setembro de 1959

Requerente: Toshharo Urata — Estado da Guanabara.

Título: Original configuração introduzida em túmulos — Modelo industrial.



1ª Uma nova e "Original configuração introduzida em túmulos" caracterizada por compreender o receptáculo para a urna funerária, assente sobre uma base (1) plana e de paredes laterais lisas, que apresenta suas faces laterais compostas de cima para baixo, por uma faixa (2) lisa e larga, encimando uma zona (3) igualmente larga, levemente inclinada para dentro e cuja borda superior possui o perfil de um escopo (4) invertido e o inferior, o perfil equino (5) terminando em duplos filetes (6), côncava (7); destacam-se do receptáculo descrito, três zonas idênticas sendo o inferior mais saliente, que limitam uma faixa acentuadamente em formato sendo uma frontal (8) e duas laterais (9), com perfil igual ao das paredes descritas, sendo que a faixa superior é provida de uma pluralidade de cameluras (10) verticais, zonas estas que constituem suportes para as floreiras do túmulo, sendo encimado por grades (11) metálicas adequadas. O receptáculo é encimado por placas planas de bordas boleadas, sendo duas finas (12) dianteiras e uma terceira (13) mais espessa, que o cobre quase totalmente. Posteriormente, o conjunto é limitado por uma parede (14) plana

que se salienta nas laterais, encimada (15) com ressaltos e, lateralmente, centralmente por uma faixa saliente por projeções verticais (16) providos de canaluras (17) verticais; desêse ressaltos assomam, para a frente, uma placa (18) de borda frontal boleada e filetado e, para cima, duas colunas (19) de seção plana semi-circular encimadas por gulas (20) que servem de base para um frontão (21) de formato semi-circular e extremidades laterais. As colunas são guarnecidas, lato semi-circular e extremidades lateralmente, por paredes (22) cujas ondulação, sendo a primeira (23) bordas superiores apresentam dupla acentuadamente curva e a segunda levemente reversa (24). — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 143.237

De 24 de setembro de 1962

Patente M. I. Requerente: Benevenuto da Silva Júnior — Estado do Rio.

Título: Calça com vinco costurado.

Reivindicações: Modelo Industrial.



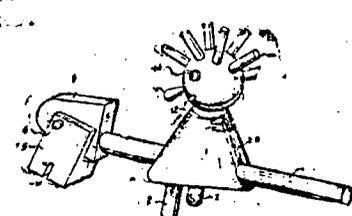
1ª "Calça com vinco costurado", constituída de uma calça propriamente dita, com bolsos laterais e posteriores, cinto e passadeiras e caracterizada por ter o vinco costurado na frente e atrás. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.990

Requerente: Maco Metalúrgica S. A.

Local de estabelecido: Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Título: Original configuração introduzida em peso para papéis.



1ª "Original configuração introduzida em peso para papéis", caracterizada por compreender um conjunto de peças simples unidas entre si por forçamento, formando, no conjunto, um boneco estilizado montado num cavalo de linhas também estilizados e modernos, e constituído por um bloco (1) de formato tronco-cônico (formando o corpo do cavaleiro), provida inferiormente, de dois cilindros (2) (disposto à guisa de pés do boneco), sendo dito bloco atravessado obliquamente por um eixo cilíndrico (3); ficando a extremidade de mais elevada voltada para diante do boneco e sendo ela provida, al. de uma peça (4) acentuadamente triangular com um dos vértices arredondado, acoplada à uma porção (5) retangular prismática que é presa à peça anteriormente descrita por meio de um eixo (6) que atravessa ambas estas peças e

sobressae de cada lado, formando os olhos do cavalo; um irasgo (7) simples e reto, forma a boca do animal. O bloco (1) formador do corpo do boneco é encimado por uma esfera (8) rigidamente fixa, formando a cabeça do boneco, provida de uma projeção saliente (9) boleada e afilada (à guisa de nariz), de duas projeções cilíndricas (10) salientes de ambos os lados da esfera (8) à guisa de olhos do boneco, de um entalhe (12) simples e reto à guisa de boca e, superiormente, de uma pluralidade de segmentos (11) cilíndricos, simetricamente distribuídos à guisa de cabelos. — Total de 2 pontos.

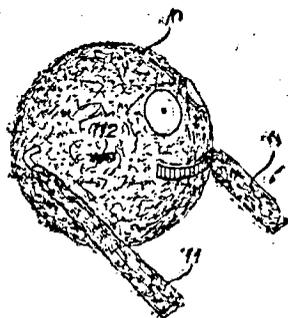
TERMO Nº 144.172

De 25 de outubro de 1962

Requerente: Olavo Silveira Ferreira — São Paulo.

Título: Um novo modelo de brinquedo — Modelo industrial

FIG. 1



1ª Um novo modelo de brinquedo constituído por um corpo ôco em cujo interior é montado um dispositivo de corda convencional, caracterizado pelo fato de ter uma forma substancialmente ovoide quando olhado de frente e uma forma circular quando olhado lateralmente, sendo previstas duas hastes ou pernas que se estendem para fora e substancialmente paralelas, uma de cada lado do corpo, sendo as ditas pernas constituídas por um membro dobrado em forma de "U" cuja porção mediana atravessa o dito corpo excêntrica-mente. — Seguem-se os pontos característicos 2 a 4.

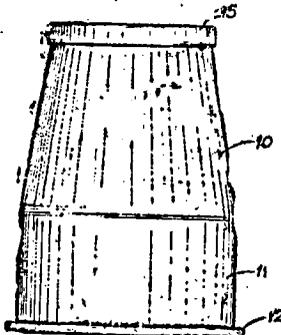
TERMO Nº 144.176

De 25 de outubro de 1962

Requerente: Olavo Silveira Ferreira — São Paulo.

Título: Um copo imantado para trabalhos de prestidigitação — Modelo industrial.

FIG. 1



1ª Um copo imantado adequado para trabalhos de prestidigitação, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo de metal repuxado ou plástico estrudado com uma parte de formato substancialmente tronco-cônica e uma parte substancial-

mente cilíndrica no prolongamento da base maior da dita partes tronco-cônica, sendo a boca do copo revirada para fora a fim de formar um rebordo cilíndrico periférico e sendo a parte do fundo do copo ligeiramente saliente em toda a periferia. — Seguem-se os pontos característicos 2 a 3.

TERMO Nº 145.439

De 12 de dezembro de 1962

Requerente: Companhia Carioca Industrial, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro.

Ponto característico: "Novo modelo de barra ou respectivo tóco de sabão" — Patente de modelo industrial.



Novo modelo de barra ou respectivo tóco do sabão, caracterizado por apresentarem suas paredes longitudinais duas caneluras horizontais paralelas que dão às ditas paredes um aspecto sinuoso quando vistas de topo. — Um ponto.

TERMO Nº 145.440

De 12 de dezembro de 1962

Requerente: Companhia Carioca Industrial, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro.

Ponto característico: "Novo modelo de barra ou respectivo tóco de sabão" — Patente de modelo industrial.



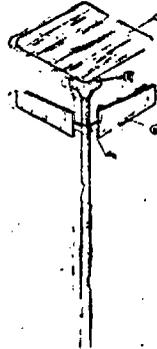
Novo modelo de barra ou respectivo tóco de sabão, caracterizado por apresentarem suas paredes longitudinais três caneluras horizontais paralelas que dão às ditas paredes um aspecto sinuoso quando vistas de topo. — Um ponto.

TERMO Nº 145.583

De 19 de dezembro de 1962

Requerente: Savap — Sociedade Auxiliadora de Vendas e Propaganda Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Indicador de ruas com propaganda — Modelo industrial.



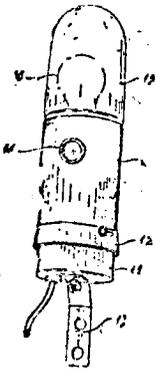
1ª Indicador de ruas com propaganda caracterizado por uma caixa com duas faces maiores em losango de plástico acrílico branco, translúcido liso, ditas faces sendo portadores de propaganda em geral e ou indicações de utilidade pública, dita caixa

sendo sustentada, com a diagonal maior horizontal, por um poste, onde se fixou, em ângulo reto, duas plaquetas indicadoras de ruas também de plástico acrílico com braçadeiras aluminizadas de sustentação, dita caixa sendo ainda iluminada internamente. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 145.755

De 28 de dezembro de 1962

Stieletrônica — Sociedade Técnica de Iluminação e Eletrônica Ltda. — Rio de Janeiro — GB.



1ª Uma nova caixa-involúcro para dispositivos foto-elétricos de sinalização noturna, compreendida por um membro superior cilíndrico e por um membro inferior cilíndrico conjugados entre si por meio de uma aba de contorno estendida descendentemente a partir da borda inferior do membro superior, caracterizado pelo fato de que a parte de topo do referido membro cilíndrico superior é encimada por um membro de formato substancialmente ogival dentro do qual está localizada uma lâmpada elétrica. — Total de 3 pontos.

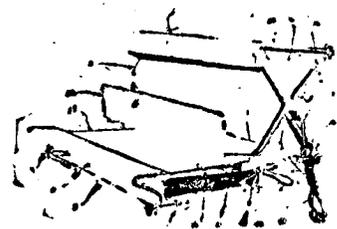
TERMO Nº 146.942

De 31 de outubro de 1962

Patente de Modelo Industrial.

Requerente: Indústria de Aparelhos Para Fotografias Ibrama Ltda. Local estabelecido: Na cidade de São Bernardo do Campo — Estado de S. Paulo.

Título: "Um novo modelo de aparelho secador de cópias fotográficas, heliográficas ou similares". — Modelo industrial.



1ª "Um novo modelo de aparelho secador de cópias fotográficas, heliográficas ou similares", caracterizado por, o cassis (1) formar paredes laterais a lembrarem, cada uma, a forma estilizada de uma letra "L" deitada, prendendo as suas extremidades anteriores uma cobertura metálica (2) sob a qual há uma barra de apoio (3), enquanto que sobre a parte que constitui o outro ramo do "L" configurado, há suportes (4) em "X", havendo sobre as duas extremidades superiores e sobre a extremidade inferior, respectivamente articuladas, barras livres (7) e (8). — Total de 4 pontos.

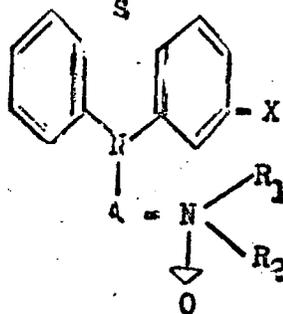
TERMO Nº 108.752

De 27 de fevereiro de 1959.

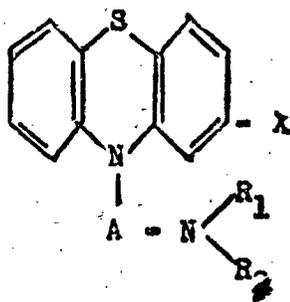
Pontos característicos de: derivados da fenotiazina — Privilégio de invenção.

Société des usines chimiques rhône — Poulenc — França.

1 — Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina de fórmula geral.



na qual X representa um átomo de hidrogênio ou de halogênio ou um radical alcoila, halogenoalcoila, alcoiloxila, acila, alcoiloxicarbonila, ciano, ciano, alcoiltio, alcoilsulfonil ou dialcoil-N sulfamido, A representa um radical hidrocarbonado divalente contendo 2 a 6 átomos de carbono dos quais ao menos dois entre o átomo de azoto do núcleo da fenotiazina e o grupo representam radicais alcoilas ou formam com o átomo de azoto vizinho radicais heterocíclicos, monocíclicos saturados tais como pirrolidino, piperidino, morfolino ou radicais análogos, sendo o dito processo caracterizado pela oxidação, em meio não ácido, de bases correspondentes à fórmula geral:



na qual os diferentes radicais são definidos como acima.

Total de um ponto característico.

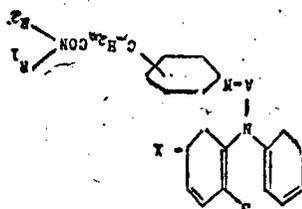
TERMO Nº 109.256

De 20 de março de 1959.

Pontos característicos de: Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina — Privilégio de invenção.

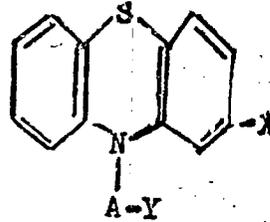
Société des usines chimiques rhône — Poulenc — França.

1 — Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina de fórmula geral: (Y=resto de éster reativo)

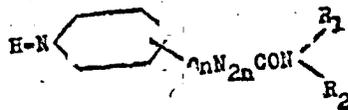


na qual X representa um radical alcoila, alcoiloxila ou acila inferior, ciano, alcoiltio, alcanossulfonila, dialcoil-

sulfamoila ou trifluorometila, A um radical hidrocarbonado divalente, n é igual a 0 ou 1 e R¹ e R² representam igual a 0 ou 1 e R¹ e R² representam, seja, com o átomo de azoto vizinho, radicais heterocíclicos monocíclicos saturados, processo este caracterizado pelo fato de comportar a condensação de uma fenotiazina de fórmula geral.



sobre uma piperidina de fórmula geral:



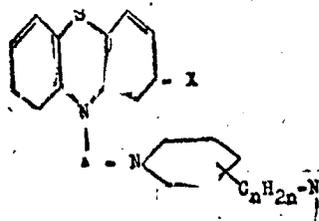
Total de 3 pontos característicos.

TERMO Nº 109.257

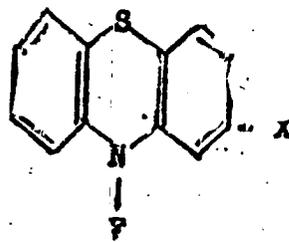
De 20 de março de 1959.

Pontos característicos de: Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina — Privilégio de invenção.

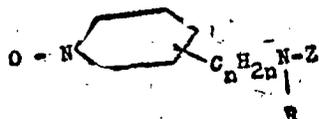
1 — Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina, de fórmula geral:



na qual X representa um átomo de hidrogênio ou de halogênio ou um radical alcoila, alcoiloxila ou acila inferior, ciano, metiltio, metanossulfonila, diametilsulfamoil ou trifluorometila; A um radical alcoileno contendo no máximo 4 átomos de carbono; n é igual a 0 ou E; R representa um átomo de hidrogênio ou um radical metila a Z um radical acila inferior, alcoiloxicarbonila, alcanossulfonila inferior, a carmamoila ou sulfamoila eventualmente substituídos, sendo dito processo caracterizado pelo fato de comportar a ação de uma fenotiazina de fórmula geral:



sobre uma piperidina de fórmula geral:



fórmulas nas quais um dos restos P e Q representa um átomo de hidrogênio e o outro um radical—A—Y no qual Y é um resto ácido.

Total de três pontos característicos.

TERMO Nº 110.379

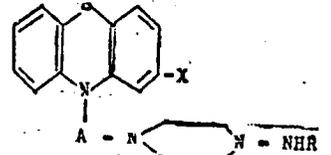
De 14 de maio de 1959.

Pontos característicos de

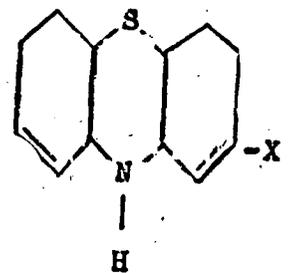
Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina — Privilégio de invenção.

Société des usines chimiques rhône — Poulenc — França.

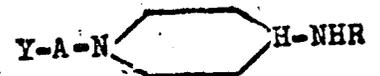
1 — Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina de fórmula geral:



na qual X representa um átomo de hidrogênio ou de halogênio ou um radical alcoila, alcoiloxila, acila, alcoiloxila, acila, alcoiloxicarbonila inferior, ciano, metiltio, metano-sulfonila, diametil-sulfamido ou trifluorometila, A um radical hidrocarbonado divalente e R um radical acila, alcoiloxicarbonila, alcanossulfonila inferior, carmamoila e sulfamoila eventualmente substituídos, processo este caracterizado pelo fato de comportar a ação, sobre uma fenotiazina de fórmula geral.



de uma piperazina de fórmula geral



na qual Y representa um resto de éster reativo.

Total de três pontos característicos.

TERMO Nº 112.472

De 11 de agosto de 1959

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Máquina ou aparelho para secar roupa — Privilégio de invenção.

1ª Um aparelho para secar tecidos, meios calefadores elétricos, uma fonte de energia elétrica para os ditos meios calefadores e um par de termóstatos dispostos em circuito ligado em série com a dita fonte e meios calefadores e em circuito paralelo entre si, cada dito termóstato tendo uma temperatura predeterminada de desligamento e uma temperatura predeterminada de ligação, e a temperatura de ligação do dito termóstato ficando acima da temperatura de ligação do dito outro termóstato. — Total de 12 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 630.532, de 24-2-64
Balança Santo Antonio Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

FABRICA

"SANTO ANTONIO"

Classes: 8 e 21
Título

Térmo n.º 630.533, de 24-2-64
(Prorrogação)
Amchem Products, Inc.
Estados Unidos da América

WEEDEX

Classe 2
Preparados químicos para exterminar plantas nocivas

Térmos ns. 630.534 e 630.535, de 24-2-64
Ransburg Electro-Coating Corp.
Estados Unidos da América

RANSBURG

Classe 8

Aparelhos para revestimento electrostático; aparelhos de revestimento por aspersão; aparelhos para remover o excesso de líquido de material de revestimento; controles elétricos para aparelhos de revestimento; electrodos de alta voltagem para sistemas de revestimento e de remoção de excesso de líquido; aparelhos electrostáticos de pulverização; aparelhos de pulverização e revestimento; dispositivos de movimento alternativo para aparelhos de pulverização e revestimento; controles para aparelhos de pulverização e revestimento; pistolas para aspersão; cabeços pulverizadores (aparelhos); acionamentos rotativos para dispositivos de pulverização (aparelhos); recipientes de pressão para a contenção de líquidos; aparelhos e sistemas electrostáticos para a aspersão de ar; aparelhos e sistemas electrostáticos para a aspersão de água

Classe 6

Unidades de suprimento de alta voltagem; unidades de bomba; transmissões de energia para aparelhos de pulverização e revestimento e unidades de bomba

Térmo n.º 630.537, de 24-2-64
Oriell — Empreendimentos Imobiliários S. A.
Guanabara

ORIELL — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 630.536, de 24-2-64
Aldemario Eziquel dos Santos
Guanabara



Rei Vietnã

Classe 33
Para proteger gênero de atividades concurso de propagação

Térmo n.º 630.538, de 24-2-64
Oriell — Empreendimentos Imobiliários S. A.
Guanabara



Classe 50
Impressos concernentes a negócios imobiliários

Térmo n.º 630.539, de 24-2-64
Fibra — Fundo Imobiliário Italo-Brasileiro Ltda.
Guanabara

FIBRA — FUNDO IMOBILIÁRIO ITALO-BRASILEIRO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 630.540, de 24-2-64
Luiz Eleutério de Freitas
Rio Grande do Norte

LUCRÉCIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café

Térmo n.º 630.541, de 24-2-64
Assital — Serviços de Seguros Ltda.
Guanabara

Assital

Classe 50
Seguros em geral

Térmo n.º 630.542, de 24-2-64
Imbert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Bananra

Indústria Brasileira

Classe 17
Fitas para máquinas e papéis carbonos

Térmo n.º 630.543, de 24-2-64
(Prorrogação)
Massa Faltida Laboratórios Raul Leite S. A.

PRORROGAÇÃO

KHELOPAVAL

Classe 3
Especialidade farmacêutica, indicada como antiespasmódico

Térmo n.º 630.544, de 24-2-64
J. A. I. Azevedo
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Calçados em geral para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 630.545, de 24-2-64
Indústria de Bebidas Celina Ltda.
Rio Grande do Sul

INDÚSTRIA DE BEBIDAS CELINA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 630.546, de 24-2-64
Taberna Atlântica Ltda.
Guanabara

TABERNA ATLANTICA

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.547, de 24-2-64
Taberna Atlântica Ltda.
Guanabara

TABERNA ATLANTICA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 630.548, de 24-2-1964
Calçados Cloromy Ltda.
Novo Hamburgo

Cloromy

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 630.549, de 24-2-1964
Companhia Internacional de Discos Filmes
Guanabara

COLETÂNEA DE SUCESSOS EM HI-FI

Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 630.550, de 24-2-1964
Companhia Internacional de Discos Filmes
Guanabara

ASTROS DO RITMO

Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 630.551, de 24-2-1964
Companhia Internacional de Discos Filmes
Guanabara

SÓ PARA NÓS

Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 630.552, de 24-2-1964
Chobi — Companhia Hoteleira Brasil-Itália
Guanabara

CHOBÍ — COMPANHIA HOTELEIRA BRASIL-ITALIA

Nome Comercial

Térmo n.º 630.553, de 24-2-1964
Alagoinha — Companhia de Empreendimentos Gerais
Guanabara

ALAGOINHA — COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS GERAIS

Nome Comercial

Térmo n.º 630.554, de 24-2-1964
CAM — Centro Artístico Musical S. A.
Guanabara

CAM — CENTRO ARTÍSTICO MUSICAL S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 630.555, de 24-2-1964
Dicar Imóveis Ltda.
Rio de Janeiro

DICAR IMÓVEIS LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 630.556 e 630.557, de 24-2-1964
Dicar Imóveis Ltda.
Rio de Janeiro

DICAR

Classe 16

Argila, areia, balaustres, cal, calhas, chapas, caibros, colunas, chapas para coberturas, estuques esquadrias forros, frisos, gesso, grades, janelas, ladrilhos, etc.

Classe 50

Impressos em geral, relacionados com a compra e venda de imóveis

Térmo n.º 630.558, de 24-2-1964
Dicar Imóveis Ltda.
Rio de Janeiro



Classes: 16, 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 630.559, de 24-2-1964
Dicar Imóveis Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 50
Impressos em geral, relacionados com a compra e venda de imóveis

Térmo n.º 630.560, de 24-2-1964
Britivaldo de Souza Santana
Guanabara

COUNTRY CLUB DE GERENTES DE BANCOS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.561, de 24-2-1964
Equipamentos Elétricos Kappa Ltda.
Minas Gerais

KAPPA

Indústria Brasileira

Equipamento estável CMF.. CMF.. C Equipamentos elétricos, inclusive, de alta tensão, chaves seccionadoras, chaves fusíveis e quaisquer outros tipos de chaves

Térmo n.º 630.562, de 24-2-1964
Equipamentos Elétricos Kappa Ltda.
Minas Gerais

Equipamentos Elétricos Kappa Ltda.

Classe 8
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.563, de 24-2-1964
Empório das Batatas Ltda.
Minas Gerais

Empório das Batatas Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 630.564, de 24-2-1964
Piana & Pinho Ltda.
Minas Gerais

Posto Casa Blanca

Classe 47
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.565, de 24-2-64
Hossain Ali Lauer & Filhos Ltda.
Minas Gerais

Casa Dragão

Classes: 12, 22, 23, 24, 30, 34, 35, 36, 37, 48 e 49
Título de estabelecimento

Térmos ns. 630.566 e 630.567 de 24-2-64
Jotavidros Ltda.
Minas Gerais
Nome comercial

Jotavidros Ltda. Café Curvelo

Indústria Brasileira

Classe 41
Café torrado, moído e solúvel

Térmo n.º 630.573, de 25-2-64
João Francisco Penna
Brasília

YVEL

Comércio, Administração e Planejamento Limitada

Classe 21
Título

Térmo n.º 630.574, de 25-2-64
Carlos Alberto Lavareda Reis
Brasília

MARAJÓ

Empreiteira de Obras Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.575, de 25-2-64
Jason Garcia Souza e Almir Francisco Gomes
Brasília

DIRECTA

Propaganda, Arte-Gráfica e Negócios S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 630.578, de 25-2-64
Alexander Markus
Brasília

O TABULEIRO DA BAIANA RESTAURANTE E BAR LTDA

Classes: 41, 42 e 43
Título

Classes: 1 a 50
Título de estabelecimento

Térmos ns. 630.568 e 630.569 de 24-2-64
Jotavidros Ltda
Minas Gerais
Classe 14

Vidros em geral, de todos os tipos e tamanhos

Jotavidros Indústria Brasileira

Classe 50

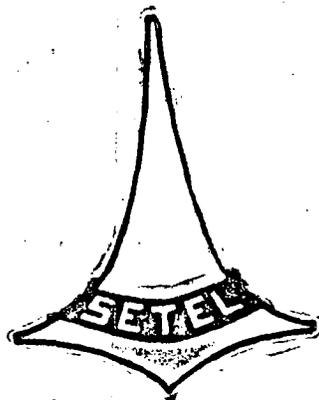
Para distinguir: O tampo da requente usado em papéis de carta papéis de ofício cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, tatu ras, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias marítimas, bem como bilhetes de sorteios

Térmo n.º 630.570, de 24-2-64
Usina Everest Indústria e Comércio S. A.
Ceará



Classe 41
Óleo de carôço de algodão, refinado, desodorizado, para fins comestíveis

Térmo n.º 630.572, de 25-2-64
Setel — Serviços Técnicos Eletrônicos
Brasília



Classe 8
Compra e venda de rádios e peças

Térmo n.º 630.576, de 25-2-64
Vicente Furtado Leite
Brasília

ALFAIATARIA SATÉLITE

Classes: 33 e 36
Título

Térmo n.º 630.577, de 25-2-64
Manoel Francisco de Souza
Brasília

DEPÓSITO DE MEIAS DAS FÁBRICAS

Classe 36
Título

Térmo n.º 630.579, de 25-2-64
Raimundo Mendes Ribeiro
Brasília

AGUARDENTE IRACEMA

Classe 42
Fabrico de bebidas alcoólicas em geral

Térmo n.º 630.580, de 25-2-64
Arcil — Artefatos de Cimento Ltda.
Brasília

ARCIL

Classe 16
Artefatos de cimento

Térmo n.º 630.581, de 25-2-64
Panificadora Princesa do Planalto Ltda.
Brasília

PANIFICADORA PRINCEZA DO PLANALTO

Classe 31
Gêneros alimentícios em geral

Térmo n.º 630.582, de 25-2-64
Antonio Itabaiiana de Moura
Brasília

Classe 32
Título

Térmo n.º 630.583, de 25-2-64
Adnan Faigs Saad Qaddomi
Brasília

HOTEL

BAGDAD

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.584, de 25-2-64
Mauro Rodrigues da Cunha
Brasília

MODÉLO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.585, de 25-2-64
Esteban Viroga
Brasília

ARCO LTDA

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.586, de 25-2-1964
Indústria de Condomínios Salalho Ltda.
Minas Gerais

SALALHO Ind. Bras.

Classe 41
Temperos preparados

Térmo n.º 630.587, de 25-2-1964
E. Pedro Meyge
Minas Gerais

CAFÉ RUBI o melhor E. PEDRO MEYGE Rua Cel. José Maria Fernandes, 151 CARATINGA-MINAS Registro no I.B.C. nº..... Exame Bromatológico nº.....

Classe 41
Café torrado e café torrado e moído

Térmo n.º 630.589, de 24-2-1964
Paraná — Motores S.A.
Paraná

PARANÁ MOTORES S/A

Classe 7
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.588, de 25-2-1964
Clementino Trojan
Paraná

Café Santa Isabel Ind.Bras.

Classe 41
Café em grão torrado e moído

Térmo n.º 630.590, de 25-2-1964
Café Rey Ltda.
Paraná

CAFÉ REY LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 630.591, de 25-2-1964
Olaria Ingá Ltda.
Paraná

OLARIA INGÁ LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 630.592, de 25-2-1964
Lotus Comércio e Representações Ltda.
Paraná

LOTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 630.593, de 25-2-1964
Fecularia Atlântica Ltda
Paraná

FECULARIA ATLÂNTICA LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 630.594, de 25-2-1964
Esquadrias de Ferro
Paraná

Esquadrias de ferro "UNIVERSAL" Ltda

Classe 2
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.595, de 25-2-1964
COPOL — Construtora Olivio Ltda.
Paraná



Classe 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.596, de 25-2-1964
S. M. Marques & Ca. Ltda.
Paraná

CAFÉ SUDOESTE

Classe 41
Café em grão torrado e moído

Térmo n.º 630.597, de 25-2-1964
Associação de Dirigentes Cristãos de
Empresa do Brasil-ADCE-BR.
São Paulo

A D C E São Paulo-Capital

Classe 33
Insígnia

Térmo n.º 630.598, de 25-2-1964
Associação de Dirigentes Cristãos de
Empresa do Brasil-ADCE-BR.
São Paulo

ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES CRISTÃOS DE EMPRESA São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 630.599, de 25-2-1964
Associação de Dirigentes Cristãos de
Empresa do Brasil-ADCE-BR.
São Paulo

EMPRESA

Classe 32
Revista

Térmo n.º 630.600, de 25-2-1964
Associação de Dirigentes Cristãos de
Empresa do Brasil-ADCE-BR.
São Paulo

ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES CRISTÃOS DE EMPRESA São Paulo-Capital

Classe 3
Título

Térmo n.º 630.601, de 25-2-1964
Associação de Dirigentes Cristãos de
Empresa do Brasil-ADCE-BR.
São Paulo

**ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES
CRISTÃOS DE EMPRESA DO
BRASIL**
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 630.602, de 25-2-1964
Decorações Mello Ltda.
São Paulo

MELLO
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 630.603, de 25-2-1964
Amazonas

GUAPINGA
Indústria Brasileira)

Classe 42

Para distinguir bebidas alcoólicas:
bagaceira batidas, beer, cerveja, co-
nhaque, gengibirra, gin, licorés (de aniz
Aguardente de cana, composta ou não,
de cacau, de frutas ou essências natu-
rais ou artificiais), rum, vermute,
vinhos, vidka e whiskey

Térmo n.º 630.604, de 25-2-1964
Chas. Pfizer & Co., Inc.
Estados Unidos da América

UROCHECK

Classe 3

Um auxiliar de diagnóstico para a
revelação de infecções no trato
urinário

Térmo n.º 630.605, de 25-2-1964
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

VERDIVITON

Classe 3

Preparações tónicas e vitamínicas

Térmos ns. 630.606 e 630.607, de
25-2-1964

Aktiebolaget Scania-Vabis
Suécia



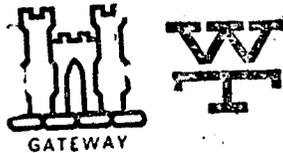
Classe 3

Máquinas e motores e partes integran-
tes dos mesmos.

Classe 21

Veículos terrestres a motores e partes
integrantes dos mesmos

Térmo n.º 630.608, de 25-2-1964
Wiggins Teape & Alex Pirie
(Export) Limited
Inglaterra



Classe 38
Classe 38

Papel, artigos feitos de papel, papelão,
artigos feitos de papelão, papel de
correspondência, artigos para as
belas artes

Térmo n.º 630.609, de 25-2-1964
Wiggins Teape & Alex Pirie
(Export) Limited
Inglaterra



Papel, artigos feitos de papel, papelão,
artigos feitos de papelão, papel de
correspondência, artigos para as
belas artes

Térmos ns. 630.610 e 630.611, de
25-2-1964

(Prorrogação)
McCall Corporation
Estados Unidos da América

McCall's

Classe 8.

Moldes para artigos de vestuário, para
estofados, para fazer bocas, para
bordados, e para fins instrutivos
e didáticos

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, boletins,
álbuns, anuários, catálogos, folhetos,
pressas, peças teatrais, peças cinemato-
gráficas, prospectos, panfletos, publica-
ções em geral, programas radiofônicos
e de televisão, revistas

Térmo n.º 630.612, de 25-2-1964
(Prorrogação)

The Glacier Metal Company - Limited
Inglaterra

GLACIER

Classe 6

Máquinas e motores de combustão in-
terna para veículos de estradas de ro-
dagem, de estradas de ferro, para em-
barcações e para aeronaves; máquinas
a vapor para veículos de estradas de
rodagem, de estradas de ferro e para
embarcações; máquinas-ferramentas; má-
quinas e motores elétricos a vapor, a
óleo e de combustão interna; partes in-
tegrantes de tais máquinas e mancais e
chumaceiras anti-fricção, buchas anti-
fricção, revestimentos anti-fricção para
mancais e chumaceiras, rolamentos de

esferas, rolamentos de roletes, mancais,
chumaceiras e rolamentos, acoplamentos
e engates para máquinas

Térmo n.º 630.613, de 25-2-1964
Galeria Ebony - Sociedade Comercial
Limitada
São Paulo

EBONY

Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de
metal vidro, de aço ou madeira, esto-
fados ou não, inclusive móveis para es-
critório. Armários, armários para ba-
nheiros e para roupas usadas, almota-
das, acolchoados para móveis, bancos,
balcões, banquetas, bandejas, domicilia-
res, berços, biombo, cadeiras, carrinhos
para chá e café conjuntos para dor-
mitórios, conjuntos para sala de lan-
ta e sala de visitas, conjuntos para
terraços, jardim e praia, conjuntos de
armários e gabinetes para copa e co-
zinha, camas cabides, cadeiras gira-
tórias, cadeiras de balanço, caixa de
rádio, colchões, colchões de mola, dis-
pensas, divisões, divans, discotecas de
madeira, espreguiçadeiras guarda-rou-
pas, estantes, mesas, mesinhas, mesi-
nhas para rádio e televisão, mesinha
para máquinas de escrever, móveis pa-
levisão, molduras para quadros porta-
retratos, poltronas, poltronas-camas,
prateleiras porta-chapéus, sofás,
sofás-camas, travesseiros e

Térmo n.º 630.614, de 25-2-1964
Cimento Santa Rita S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 16

Para distinguir: Material para constru-
ção e decoração: argamassas, argila
areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cré, chapas
isolantes, cabros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas caixas d'água,
caixas de descarga para lixos edifica-
ções premoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, for-
ros, frisos, gesso, grades, janelas, estru-
de junção, lajes, lageotas, material iso-
melas de metal, ladrilhos, lambris, luvas
lante contra frio e calor, manilhas, mas-
sa para revestimentos de paredes, ma-
deiras para construção, mosaicos pro-
ce níveis, imans permanentes para rá-
dios de base asfáltico, produtos para
tubos metálicos para construções, la-
tornar impermeabilizantes as argamassas
de cimento e cal hidráulica, pedregu-
lho, produtos betuminosos impermeabiliz-
antes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros usos nas
construções persianas, placas para pa-
vimentação peças ornamentais de ci-
mento ou gesso para tetos e paredes,

papel para forrar casas, massas anti-
ruidos para uso nas construções, par-
quetes, portas, portões, pisos, soleiras
para portas, tijolos, tubos de concreto
telhas, tacos, tubos de concreto, tubos de
ventilação, tanques, tanques de ci-
mento, vigas, vigamentos, vitros, veme-
zianas

Térmo n.º 630.615, de 25-2-1964
Vidrobon Indústrias Reunidas S.A.
São Paulo

**VIDROBON INDUSTRIAS
REUNIDAS S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 630.616, de 25-2-1964
Vidrobon Indústrias Reunidas S.A.
São Paulo

VIDROBON

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 14

Vidro de cristã e seus artefatos

Térmo n.º 630.617 de 25-2-1964
Lilliantex Textil Ltda.
São Paulo

LILIANTEX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 630.619, de 25-2-1964
Tubrasil S.A. Indústria & Comércio
São Paulo

**TUBRASIL S/A
INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

Nome Comercial

Térmos ns. 630.620 a.630.622, de
25-2-1964
Bramora Mercantil e Agrícola Ltda.
São Paulo



Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou
parcialmente preparados: Abrasivos em
bruto, argila refratária, asfáltico em
bruto, algodão em bruto, borracha em
bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora,
caolim, chifres ceras de plantas, ceras
vegetais de carnauba e aricuri, crina
de cavalo, crina em geral, cortiça em
bruto, cascas vegetais, espato, ervas
medicinais, extratos oleosos, estopas,
enxofre, folhas, fibras vegetais, flores
secas, grafites, goma em bruto, granito
em bruto, kieselghur, líquidos de plan-
tas, latex em bruto ou parcialmente
preparados, minérios metálicos madei-
ras em bruto ou parcialmente traba-
lhadas, em toras, serradas e aplainadas,
mica, mármore em bruto, óxido de
manganês, óleos de cascas vegetais,

Óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem e de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica coalhada castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinalhe, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, trutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 45

Plantas, sementes e mudas para a agricultura, horticultura e a floicultura; flores naturais

Térmo n.º 630.623, de 25-2-1964
Bramora Mercantil e Agrícola Ltda.
São Paulo

BRAMORA-MERCANTIL E AGRICOLA LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 630.625, de 25-2-1964
Malraria Açucena Ltda.
São Paulo



Classe 36
Artigos da casa

Térmo n.º 630.624, de 25-2-1964
Yung — Zeng — Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
São Paulo

YUNG ZENG-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 630.626, de 25-2-1964
Civa Comércio e Indústria de Vávuas
Limitada
São Paulo

Prorrogação C I V A Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 630.627, de 25-2-1964
Kienzle Apparate GMBH
Alemanha

ARGO MATIC

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 630.628, de 25-2-1964
Decorações San Remo Ltda.
Guanabara

Decorações San Remo Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 630.629, de 25-2-1964
ESOL — Engenharia Sanitária e Obras S.A.
Guanabara

ESOL - Engenharia Sanitária e Obras S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 630.630, de 25-2-1964
A Editora Momento Nacional Ltda.
Guanabara

GUIA RIO TURISMO

Classe 32
Um guia impresso

Térmos ns. 630.631 e 630.632, de 25-2-1964
Antbal Alves de Almeida
Guanabara

Embaixadores dos Ritmos

Classe 33
Conjunto voc e aeln
Conjunto vocal e orquestral
Classe 8
Discos gravado

Térmos ns. 630.633 e 630.634, de 25-2-1964
Astor da Silva
Guanabara

Os Ipanemas

Classe 33
Conjunto vocal e orquestral
Classe 8
Discos gravados

Térmos ns. 630.635 e 630.636, de 25-2-1964
Astor da Silva
Guanabara

Sambistas do Asfalto

Classe 33
Conjunto vocal e orquestra
Classe 8
Discos gravados

Térmos ns. 630.637 e 630.638, de 25-2-1964
Astor da Silva
Guanabara

Lord Astor

Classe 33
Conjunto vocal e orquestral
Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 630.639, de 25-2-1964
Amedeo Paravich
São Paulo

Tricama

Indústria Brasileira
Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e nabinetes para copa e cozinhas, cadeiras de balanço, caixa de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros portaretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 630.640, de 25-2-1964
Interflug Gesellschaft Fur Internationalen Flugverkehr m.b.H.
Alemanha

INTERFLUG

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amoro-

cededores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, canchonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, moias, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles trantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 630.641, de 25-2-1964
Leson — Laboratório de Engenharia Sônica Ltda.
São Paulo

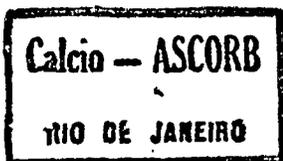


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Par adistinguir: Abajour, acumuladores acetinômetros amortecedores de rádio e frequência, anomômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelho aquecedores e medidores, aparelhos cromo gráficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos ara acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos par aespriemer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de poerários, aparelhos aliadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazelificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos ara salvamento e para sinalização, aparelhos para escamprista, para limpar vidros, para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela in-

trodução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, acrometros, acendedores elétricos, alto talantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comum e elétrica, braçómetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campanhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, bules elétricos, buzinas, caixa de descarga, câmaras fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafo, cronômetros, cronógrafos, com bustores de gás, cilindros, cristas de rádio condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrônicos, calibradores, conservadeira elétrica, estufas, engenho de assar, carnes, enroladores de cabelo elétricos, amperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtro e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, tarôis como acessórios de velículos para sinalização e para sinalização e para iluminação em geral, marcadores de passagens, magnetos, medidores, microscópios, misturadeiras, âm quinas talantes, mostradores de radio microfonos, mascaras contra gazes, micrometros, niveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos de tomada, panela de pressão, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, painéis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astrológica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, raiadores, rádios, retores de graxa e óleo, receptores, reguladores automáticos, registros para vapor, água e outros líquidos quando não considerados partes de maquinistradores, resistências elétricas, reles sorveteiras, sorveteiras elétricas caseiras, soquets, sinaleiros, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acusticos, termômetros para observação meteorológico, tacômetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrato, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redação, vacuômetros, válvulas elétricas de vacuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo n.º 630.642, de 25-2-64
Laboratório Energia Ltda.
Guanabara



PRORROGAÇÃO

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal indicado como tônico reconstituinte e recalcificante

Térmo n.º 630.643, de 25-2-64
Maria de Lourdes Varela de Mauri
Guanabara

«Maitenil»

Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das gastralgias agudas e crônicas

Térmo n.º 630.644, de 25-2-64
Mario Feliciano do Aragão
Pernambuco



Classe 1
Fluido para freios hidráulicos

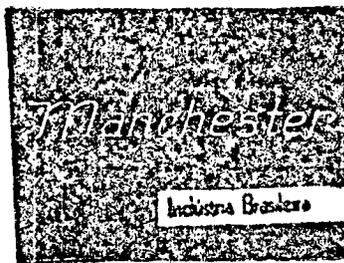
Térmo n.º 630.645, de 25-2-64
Orbid S. A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Orbid

Indústria Brasileira

Classe 6
Máquinas e suas partes integrante não incluídas nas classes 7, 10 e 17, discriminadamente: Abanadores de cereais, adelgadores e alisadores de couro, afiadores, agitadores, bombas e purificadores de água, compressores, batedores e descarregadores, prensas e trituradores de algodão, beneficiadores de cereais, amassadores, amortecedores hidráulicos, aplainadores, moinhos para cereais, máquinas de soldar, máquinas de fabricar açúcar, aspiradores, bombas de incêndio, máquinas para bordar, britadores, máquinas de furar, burrinhos, torradores, câmaras de expurgo para cereais, desnatadeiras, debulhadores, moinhos, máquinas tipográficas, máquinas textéis, condensadoras para construção e conservação de estradas, de rodagem e de ferro, máquinas para cortar, trançadeiras, máquinas de gravação, laminadores, dragas, engenhos de cana, máquinas para encadernação, para engarramento, entalhaadeiras (máquinas), máquinas de estampar, de frisar, de fabricar gelo, guinchos, guindastes, máquinas de lavar, linotipos, lixadoras, macacos, motores, máquinas multiplicadoras, placas rebitadoras, refinadoras, rotuladoras, secadeiras, separadores, serras de fita, turbinas, máquinas a vapor exceto locomotivas, tulpas, engrenagens e rodas de máquinas

Térmo n.º 630.646, de 25-2-64
Refrigeração Manchester Ltda.
Minas Gerais



Classe 8
Para adquirir: Artigos e aparelhos eletrônicos e eletrônicos, partes e peças dos mesmos: Alto-talantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, comutadores, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, dials, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fios para eletricidade e fios terra, aparelhos de frequências modulada, fusíveis, fitas magnéticas geradores automáticos, geradores estatico e elétricos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, ímans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lâmpadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores de radios, máquinas falantes, pilhas secas, pilhas elétricas, plugs, pick-ups, para-raios, potenciômetros, escalas de video, resistências elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, relays, redutores, rádio-fonógrafos, reostatos, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonógrafos

Térmo n.º 630.647, de 25-2-64
Bebidas Canadá Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 630.649, de 25-2-64
Sociedade Comercial de Representações
Reg do Brasil Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Soc. Com. de Representações
REG DO BRASIL
Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.648, de 25-2-64
Sociedade Comercial de Representações
Reg do Brasil Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



O SIMBOLO DE CONFIANÇA

Classes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 17, 35, 39, 41, 45 e 49
Insignia

Térmo n.º 630.650, de 25-2-64
Restaurante Monte Carlos Ltda.
Paraná

Restaurante Monte Carlos

Classes: 41, 42 e 43
Titulo

Térmo n.º 630.651, de 25-2-64
Loja Blumenau Ltda.
Santa Catarina

LOJA BLUMENAU

Classes: 12, 23, 35 e 36
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 630.652, de 25-2-64
Adirco Ltda.
Santa Catarina

Adirco Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.653, de 25-2-64
Avenida Auto Peças Ltda.
Santa Catarina

Avenida Auto Peças Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.654, de 25-2-64
Lapidação Blumenau Ltda.
Santa Catarina

Lapidação Blumenau Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.655, de 25-2-64
Scan Automotor Ltda.
Santa Catarina

Scan Automotor Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.656, de 25-2-64
Sawer Ltda.
Santa Catarina

Sawer Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.657, de 25-2-64
Leocar — Companhia Ivaivores de
Automóveis
Paraná

Leocar

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, ex-
ceto máquinas e motores

Térmo n.º 630.658, de 25-2-64
Cooperativa de Consumo dos Ferroviá-
rios da Estrada Tereza Cristina
Santa Catarina

Ferrinho

Classe 41
Café

Térmo n.º 630.659, de 25-2-64
Mallaco Indústria Comércio e Repre-
sentações Ltda.
Minas Gerais



Classe 41

Macarrão, biscoitos, farinhas e massas
alimentícias

Térmo n.º 630.660, de 25-2-64
Alimentícios Kia Ltda.
Santa Catarina

KIA

Classe 41

Doces de frutas, sucos, geleias, gelati-
nas, pé de moleque, paçoca, torrão, co-
cada, pós para sorvetes, pudim massa
para sorvete, pimenta, canela, mel e
melado

Térmo n.º 630.661, de 25-2-64
Planorg Planejamento & Organização
Guanabara

**Planorg Planejamento
& Organização**

Nome civil

Térmo n.º 630.663, de 25-2-64
Lift-Vans Transportes Ltda.
Guanabara

Lift Vans Transportes Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 630.662, de 25-2-64
Planorg Planejamento & Organização
Guanabara

Planorg

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

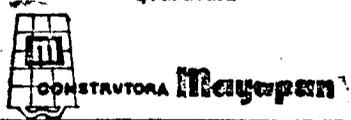
Térmo n.º 630.664, de 25-2-64
Lift-Vans Transportes Ltda.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 630.665, de 25-2-64
Construtora Mayapan S. A.
Guanabara



Classes: 16, 25 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.666, de 25-2-64
Construtora Mayapan S. A.
Guanabara

Mayapan

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 630.667, de 25-2-64
Joibel Decorações Ltda.
Guanabara

Joibel Decorações

Classes: 34 e 40
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.669, de 25-2-64
Auto Serviços São Marcos Ltda.
Guanabara



Nome comercial

Térmo n.º 630.668, de 25-2-64
Citursa — Comércio e Indústria de
Turismo S. A.

**Auto Serviços
São Marcos Ltda.**

Classes: 41, 42 e 43
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.670, de 25-2-64
José Soares da Cunha, Floriano Schroe-
der e Eugênio de Araujo Esteves
Guanabara

La Gondola

Classes: 41, 42 e 43
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.671, de 25-2-64
Ferrocil Ferro Comércio Importação
Ltda.
Guanabara

Ferrocil

Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 630.672, de 25-2-64
Sociedade Martins & Oliveira Ltda.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

CASA DAS ENCERADEIRAS

Classes: 8 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.673, de 25-2-64
Sociedade Martins & Oliveira Ltda.
Minas Gerais

CASA DAS ENCERADEIRAS

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, amplia-
dores, anunciadores e lâmpadas antenas
aparelhos cinematográficos, cronográ-
ficos, elétricos de banhos, fotográficos
gazeificadores, refrigeradores, proteto-
res contra o pó, retificadores de ener-
gia elétrica, reguladores de gás, de
aquecimento, de rádio, de televisão, de
assar, de cabelereiros, protetores contra
o pó de encerrar assoalhos, de exa-
minar ovos, de grelhar e torrar, de
limpar vidros, de limpeza de tapetes,
de projeções, de purificar a água, as-
piradores de pó elétricos, balanças, bi-
nóculos, bicicletas, catenadores de ca-
belos, cigarras elétricas, comutadores
fogões, filmes virgem, pick ups, resis-
tências elétricas, ventiladores
refrigeradores

Térmo n.º 630.675, de 25-2-64
Fábrica de Saltos de Sola Lesvos Ltda.
São Paulo

**LESVOS
Indústria Brasileira**

Classe 35
Saltos e solados

Térmo n.º 630.674, de 25-2-64
"Sete Mares" Importação e Exportação
Ltda.
São Paulo

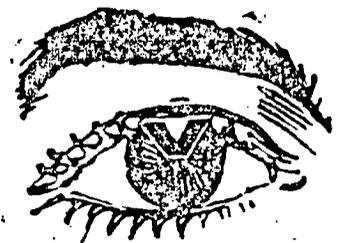


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amêndios, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-
tonas, baaha, bacalhau, batatas, balas,
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho crem ede leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, can-
gica coalhadas castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos, colorantes,
chouros, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, fava, fa-
culas flocos, farelo, fermentos, feijão,
figos, frios, frutas secas, naturais e cris-
talizadas; glicose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geleias, herva doce, herva
mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite,
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-
sas alimentícias mariscos, manteiga,
margarina, marmelada, macarrão, mas-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
sas para mingaus, molhos, moluscos,
mostarda, mortadela, nós moscada, no-
zes; óleos comestíveis, ostras, ovas;
pães, paics pralinés, pimenta, pós para
padins pickles, peixes, presuntos, pa-
tês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins;
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduiches, salsichas salames, sopas en-
latadas, sorvetes, sucos de tomates e de
frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-
rim, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torrões,
toucinho e vinagre

Térmos ns. 630.690 a 630.695, de
25-2-64
Equipamentos Vanguarda Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 3

Aparelhos de ar refrigerado e condi-
cionados, aparelhos fotográficos, acende-
dores automáticos, aparelhos deterli-
zadores, alto falantes e amplificadores
de som, bebedouros de água refrigera-
dos, balcões frigoríficos, balanças, bar-
beadores elétricos, condicionadores de
ar automáticos de voltagem, exausto-
res, extintores de incêndio, estufas, fo-
gões a lenha, a gás, elétricos ou a
querozene, gravadores de som e de ima-
gem, isqueiros, irradiadores de frio ou
calor, lavadoras de pratos e talheres

lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar roupas, microtones, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, relés elétricos, restriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, retergeradores a compressão e absorção, sorvetadeiras, transformadores de voltagem, termostatos, cortinas de compressão, ventiladores elétricos, domésticos, comerciais e industriais.

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armadões de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares-tas, aros, almoçadeiras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braga-deiras, bules, bisagra, buchas, baciaha para facas, baterias de cosinha, colhe-de pedreiros, cadeados, correntes, cabi-des, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves iuglças, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, co-queteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coad-dores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chan-fradores, cassinetes, cabos, chaves, cha-ves para porcas circulares, chaves to-quiométrica, correntes para chaves, col-chetes, chaves para porcas, distintos, dobradiças, descanso para talha, pra-tos e copos, enxadas, esferas, engoas, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metá-llicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões fechaduas, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guaições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joel-hos, jarros, limas, lâminas, loreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, macha-dinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, moças, machetes, mantegueiras, maihos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxado-res, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presi-lhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, re-gistros de aço inoxidável, registros serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarrô-lhas, torques, trlhos, tubos, tubula-ções, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, ter-riuas, tachos, trens de cosinha, torra-deiras, orinóis, vasos, vasilhames, ver-mas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cra-vos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontel-

ras, prendedores de papel, suportes, torniquetes, tubos de extensão
Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal bi-belots, bolas para enfeites de árvores de natal, carta geográficas, cartões pos-tais, cartazes, displays, desenhos arti-sticos, desenhos, decalcomania para tec-idos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, testões, fotografias, frutas de ouças, figuras para enfeites, bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravu-ras, imagens, letreiros, manequins, ma-quetes, obras artísticas, obras de pin-tura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, nostruários de mercadorias diversas e para propa-ganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins rtísticos, taboletas

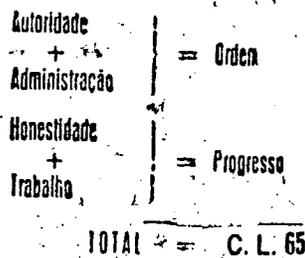
Térmo n.º 630.696, de 25-2-64
Empresa de Montagem Industrial, En-genharia e Construções Ltda.
Guanabara

MONSOLDA

Classe 16

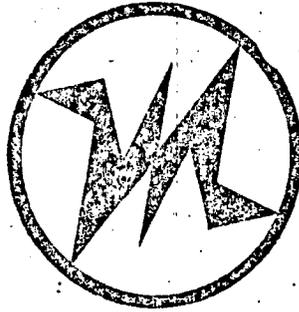
Para distinguir: Materiais para constru-ções e decorações: Argamassas, argila areia, azulejos batentes, balaustres, blo-cos de cimento, blocos para pavimenta-ção, calhas cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para cobertuas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edifica-ções remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estru-turas metálicas para construções, lame-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, mas-sas par revestimentos de paredes, ma-deiras para construções, mosaicos, pro-dutos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-gulho, produtos betuminosos, impermea-bilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pa-vimentação, peças ornamentais de ci-mento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, par-quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tan-ques de cimento, vãos, vigamentos e vitros

Térmo n.º 630.699, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara



Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 630.697, de 25-2-64
Empresa de Montagem Industrial, En-genharia e Construções Ltda.
Guanabara



Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-ções e decorações: Argamassas, argila areia, azulejos batentes, balaustres, blo-cos de cimento, blocos para pavimenta-ção, calhas cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para cobertuas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edifica-ções remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estru-turas metálicas para construções, lame-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, mas-sas par revestimentos de paredes, ma-deiras para construções, mosaicos, pro-dutos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-gulho, produtos betuminosos, impermea-bilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pa-vimentação, peças ornamentais de ci-mento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, par-quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tan-ques de cimento, vãos, vigamentos e vitros

Térmo n.º 630.698, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara

Honestidade e Trabalho É Igual a Prosperidade

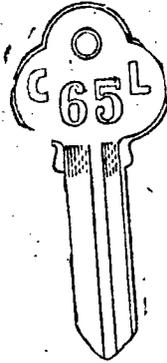
Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 630.701, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara

A Chave Que Vai Abrir a Porta Para o Brasil do Futuro

Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 630.700, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara



Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 630.702, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara

Dê-me a Chave E Lhes Darei as Soluções

Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 630.703, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara

Você Tem a Chave Para a Solução Dos Problemas do Brasil

Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 630.704, de 25-2-64
Walter Pinto e Maurício Pontual
Machado
Guanabara

A Chave é C. L. 65

Classes: 11, 17, 24, 28, 32, 38 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 630.705, de 25-2-64
Minas Comércio e Representações
Guiatel Ltda.
Minas Gerais



Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, albuns impressos, boletins, ca-tálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publici-dade, programas radiofônicos, radio-televisionados